



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4.597, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2013, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no item 14 do Edital nº 001/2013, de 27 de setembro de 2013, c/c o parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº. 4.290, de 19 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, contado a partir de 21 de fevereiro de 2016, a validade do Concurso Público nº. 001/2013, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Mossoró, com resultado final homologado por meio do Decreto Municipal nº de 19 de fevereiro de 2014, publicado no Jornal Oficial de Mossoró, na edição de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 70171DF1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0071, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor HECTOR DE SOUSA MEDEIROS, matrícula nº 5075556, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, do cargo efetivo de Fiscal Ambiental e Urbanístico, (Vínculo 1), do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 12 de fevereiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 51108F32

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0072, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR SUELEN KARLA FIRMINO BEZERRA RICARTE do Cargo em Comissão de Procurador-chefe, Símbolo PCP, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 5D97EEF2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0073, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DO CARMO DUARTE DE MEDEIROS, para o Cargo em Comissão de Procurador-chefe, Símbolo PCP, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 43767D0A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0074, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALEX POLARY DE OLIVEIRA BRITO, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 4D3F308E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0075, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NAELSON DE ARAÚJO SILVA, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 66B4BD07

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0076, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JORGIANA FREITAS DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CGAB, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 4F6A33C0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0077, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JULIO CESAR DE OLIVEIRA SOARES para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades de Gerente Executivo de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 70245061

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0078, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR OLIVEIROS BEZERRA DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, do exercício das atividades na Gerência Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 57DCBF7B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0079, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora GILCELIR FERNANDES FREITAS, matrícula nº 4.556-4, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, do cargo de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, do exercício das atividades da Gerência Executiva Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 55AD3641

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0080, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016 e Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora JANAINA SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 9.291-6, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, a Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 584BFC88

Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 12/2008/2013, ao (a) servidor (a) SELMA AUGUSTA DE MORAIS, matrícula nº. 4506-9, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) E. M. ANDRE LUIZ, com prazo de vigência de 01/02/2016 à 30/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 59A4587B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0081, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SIMONE ANGELICA BENICIO FREIRE para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CGAB, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 53701668

105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 3/2009/2014, ao (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA LINHARES DE PAIVA, matrícula nº. 3705-8, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com prazo de vigência de 01/02/2016 à 30/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 725EA99D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 6/2006/2011, ao (a) servidor (a) JULIANA KARLA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 8961-3, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DO DESPORTO, com prazo de vigência de 11/02/2016 à 10/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 04 de fevereiro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 6AA8BAA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0124/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Maria das Graças Carlos de Oliveira, matrícula nº. 9378-5, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação - E. M. Ronald Pinheiro Neo Junior, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 18/01/2016 a 15/07/2016, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 43C4536D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 3/1991/2001, ao (a) servidor (a) MAURICIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 1454-5, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) E. M. JOSE BENJAMIM, com prazo de vigência de 01/02/2016 à 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 66A706BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 5/2007/2012, ao (a) servidor (a) JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula nº. 3199-4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com prazo de vigência de 11/02/2016 à 10/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 04 de fevereiro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4403DAFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 4/2002/2007, ao (a) servidor (a) JUCILENE QUERINO DE SOUSA, matrícula nº. 9516-8, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com prazo de vigência de 28/01/2016 à 26/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 27 de janeiro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 63116BCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 5/1999/2009, ao (a) servidor (a) EDNAR REGO DA SILVEIRA, matrícula nº. 5047-3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) E. M. RAIMUNDO FERNANDES, com prazo de vigência de 01/02/2016 à 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 39F916D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 5/1999/2009, ao (a) servidor (a) ANTONIA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 5091-1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) E. M. MONSENHOR MOTA, com prazo de vigência de 15/02/2016 à 12/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 04 de fevereiro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5D23B714

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 121/2016-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 5/1991/2001, ao (a) servidor (a) CELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 50952-1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) E. M. EVILAZIO LEAO - Z.R., com prazo de vigência de 10/02/2016 à 07/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 04 de fevereiro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 49F6878F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA REFERENTE AO PROCESSO Nº 600/2012-SGP - CONTRATO FIRMADO EM 09/10/2012.

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº 1.751, Centro, Mossoró/RN, na qualidade de DISTRATANTE, representado por seu Prefeito o Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR e como CONTRATADA, a empresa MARCELO DANTAS & RAMALHO ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.337.074/0001-02, com sede a Rua: Joaquim Fabrício, nº 267, Bairro: Petrópolis, Natal/RN, ora denominado(a) de DISTRATADO(A), neste termo representado pelo seu sócio o Sr. WILSON CARVALHO CAVALCANTI NETO, inscrito(a) na OAB/RN sob o nº 6.973, para efeitos deste ato, ajusta:

OBJETO DO DISTRATO: Contratação de empresa para prestar serviços jurídicos em defesa do direito da Contratante.

CLÁUSULA II Com a celebração do presente ato, ficam Distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato, oriundo do PROCESSO 600/2012 - SGP. E por ato unilateral firma o presente Termo de Distrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

E, por estarem firmados.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2016

Contratada: MARCELO DANTAS & RAMALHO ADVOCACIA

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (Prefeito).

Publicado por:
RAWLINSON DE MELO BEZERRA
Código Identificador: 41D85657

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I NOMEAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos Sr. Franciade Leite Amorim nomeia os seguintes servidores para compor a Equipe Técnica que auxiliará a Comissão Permanente de Licitação I na realização da Concorrência Pública nº 43/2015 - SEMSUR, a ser realizar em 15/02/2015 às 08h00min.

Equipe Técnica:

Carlos Clay da Silva (Se. Executivo de Serviços Urbanos).
Alisson Kelly Lucena de Melo (Diretor de Unidade de

Engenharia).
Danielle Cristina Costa Faria de Almeida (Gerente Executiva de Infraestrutura).
Sergio Bezerra Pinheiro (Consultor).

Mossoró, 12 de fevereiro de 2016.

Franciade Leite Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

Publicado por:
RAWLINSON DE MELO BEZERRA
Código Identificador: 3D768DC6

PREGÃO PRESENCIAL EXTRATO DE ADITIVO 01 DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2014 - SMDSJ - AO CONTRATO FIRMADO EM 02/01/2015

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra qualificada (Motorista de veículo de pequeno, médio e grande porte e Motorista Socorrista, Supervisores, Recepcionistas, Digitadores, Auxiliares de Serviços Gerais e Auxiliares de cozinha/Merendeira, Porteiro, Elétrica, Telefonista e Copeiro), para a prestação de serviços de conservação das Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria da Educação e Desporto, Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude e Secretaria da Administração.

EMPRESA: J. T. DE M. BARBOSA SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 13.265.912/0001-37

VALOR R\$: 5.475.364,80

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses

PERÍODO: 02.01.2016 a 02.01.2017

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30.12.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Denilton Félix de Lima

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4036CDE0

PREGÃO PRESENCIAL EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2015 - SENPLAN

Objeto: Serviços técnicos em planejamento e Gestão Pública em saúde para análise e diagnóstico situacional do sistema operacional e financeiro do município no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Empresa: CINNAPE-CENT. INT. DE NEG. E APOI AS EMP. LTDA-ME

CNPJ: 11.001.938/0001-42

Valor: R\$ 720.000,00

Vigência: 06 (seis) meses

Período: 12.02.2016 a 12.08.2016

Data Da Assinatura Do Contrato: 12.02.2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Dario Sergio De Lima Soares (Sócio)

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 597ED3EC

PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2015 - SMS ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em 13 de novembro de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei nº. 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2015-SMS, homologado em 26 de janeiro de 2016, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

FORNECEDOR: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES
CNPJ: 09.109.547/0001-02
ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO NORTE, 8 A, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59070-500
REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES
CPF: 143.837.804-15

ITEM 1 - 10 (DEZ) UNIDADE - FOCINHEIRA DE CONTENÇÃO PARA CÃES; EM PLÁSTICO RESISTENTE, QUE PERMITA CONFORTO E CONTENÇÃO AO MESMO TEMPO, PARA CÃES DE PEQUENO PORTE; COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM VELCRO; REBITES DE LATÃO QUE NÃO OXIDAM, BORDAS ENCAPADAS PARA EVITAR DESCONFORTO AO ANIMAL. Nº 01. - CLAMAD AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$14,00 (QUATORZE REAIS), TOTALIZANDO R\$140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS).

ITEM 2 - 10 (DEZ) UNIDADE - FOCINHEIRA DE CONTENÇÃO PARA CÃES; EM PLÁSTICO RESISTENTE, QUE PERMITA CONFORTO E CONTENÇÃO AO MESMO TEMPO, PARA CÃES DE MÉDIO PORTE; COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM VELCRO; REBITES DE LATÃO QUE NÃO OXIDAM, BORDAS ENCAPADAS PARA EVITAR DESCONFORTO AO ANIMAL. Nº 02. - CLANAD AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$15,10 (QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$151,00 (CENTO E CINQUENTA E UM REAIS).

ITEM 3 - 10 (DEZ) UNIDADE - FOCINHEIRA DE CONTENÇÃO PARA CÃES; EM PLÁSTICO RESISTENTE, QUE PERMITA CONFORTO E CONTENÇÃO AO MESMO TEMPO, PARA CÃES DE MÉDIO PORTE; COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM VELCRO; REBITES DE LATÃO QUE NÃO OXIDAM, BORDAS ENCAPADAS PARA EVITAR DESCONFORTO AO ANIMAL. Nº 03. - CLANAD AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$16,10 (DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$161,00 (CENTO E SESSENTA E UM REAIS).

ITEM 4 - 10 (DEZ) UNIDADE - FOCINHEIRA DE CONTENÇÃO PARA CÃES; EM PLÁSTICO RESISTENTE, QUE PERMITA CONFORTO E CONTENÇÃO AO MESMO TEMPO, PARA CÃES DE MÉDIO PORTE; COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM VELCRO; REBITES DE LATÃO QUE NÃO OXIDAM, BORDAS ENCAPADAS PARA EVITAR DESCONFORTO AO ANIMAL. Nº 04. - CLANAD AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$17,00 (DEZESSETE REAIS), TOTALIZANDO R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS).

ITEM 5 - 10 (DEZ) UNIDADE - FOCINHEIRA DE CONTENÇÃO PARA CÃES; EM PLÁSTICO RESISTENTE, QUE PERMITA CONFORTO E CONTENÇÃO AO MESMO TEMPO, PARA CÃES DE GRANDE PORTE; COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM VELCRO; REBITES DE LATÃO QUE NÃO OXIDAM, BORDAS ENCAPADAS PARA EVITAR DESCONFORTO AO ANIMAL. Nº 05. - CLANAD AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$17,60 (DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$176,00 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).

ITEM 6 - 6 (SEIS) CONJUNTO - CONJUNTO DE FOCINHEIRA EM POLIPROPILENO, CONTENDO 6 UNIDADES CADA, TAMANHO DO Nº 01 AO Nº 06. - CLANAD AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$38,90 (TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$233,40 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

ITEM 7 - 20 (VINTE) UNIDADE - COMEDOUROS EM ALUMÍNIO PESADO COM PREENCHIMENTO DE AREIA, COCKER, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 600ML - MY PET AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$44,50 (QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$890,00 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

ITEM 8 - 20 (VINTE) UNIDADE - COMEDOUROS EM ALUMÍNIO PESADO COM PREENCHIMENTO DE AREIA, MINI, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 350ML - MY PET AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$38,50 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$770,00 (SETECENTOS E SETENTA REAIS).

ITEM 9 - 20 (VINTE) UNIDADE - COMEDOUROS EM ALUMÍNIO PESADO COM PREENCHIMENTO DE AREIA, MÉDIO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2.000ML - MY PET AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$55,10 (CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.102,00 (UM MIL, CENTO E DOIS REAIS).

ITEM 10 - 20 (VINTE) UNIDADE - COMEDOUROS EM ALUMÍNIO PESADO COM PREENCHIMENTO DE AREIA, PEQUENO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.000ML - MY PET AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$17,50 (DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 11 - 20 (VINTE) UNIDADE - COMEDOUROS EM ALUMÍNIO PESADO G. - MY PET AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$19,70 (DEZENOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$394,00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

ITEM 12 - 10 (DEZ) UNIDADE - CAIXA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS, FABRICADAS EM POLIETILENO, TAMANHO 1 COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 28 CM DE LARGURA, 48 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM ALTURA - PLASTIPET AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$123,00 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS), TOTALIZANDO R\$1.230,00 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS).

ITEM 13 - 10 (DEZ) UNIDADE - CAIXA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS, FABRICADAS EM POLIETILENO, TAMANHO 3 COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 CM LARGURA, 62 CM DE COMPRIMENTO, 38 CM - PLASTIPET AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$306,00 (TREZENTOS E SEIS REAIS), TOTALIZANDO R\$3.060,00 (TRÊS MIL E SESSENTA REAIS).

ITEM 14 - 10 (DEZ) UNIDADE - CAIXA DE TRANSPORTE DE ANIMAIS EM POLIETILENO DIMENSÕES: ALTURA 35CM COMP. 50CM, LARG. 39CM, PESO 2,5KG. PARA CÃES DE PEQUENO PORTE E GATOS. - PLASTIPET AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$1.980,00 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

ITEM 15 - 100 (CEM) METRO - MANGUEIRA REFORÇADA, FABRICADA EM TRÊS CAMADAS, TRANÇADO EM POLIESTER, SUPERFÍCIE LISA DE 1/2" X 2 MM. - PLASTIPET AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$3,40 (TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

ITEM 16 - 60 (SESSENTA) UNIDADE - PÁ DE MÃO PARA JARDINAGEM - TRAMONTINA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$7,40 (SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$444,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

ITEM 17 - 3 (TRÊS) ROLO - ARAME GALVANIZADO 1,65MM MOLE 50 KG, 16BWG - BELGO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS).

ITEM 18 - 10 (DEZ) UNIDADE - CISCADORES PARA JARDINAGEM EM MATERIAL PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA. - TRAMONTINA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$17,80 (DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$178,00 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS).

ITEM 19 - 30 (TRINTA) UNIDADE - BALDES DE ZINCO COM GRADUAÇÃO E CAPACIDADE PARA 10 LITROS. - ZINCO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$1.650,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 20 - 6 (SEIS) UNIDADE - CAIXA TÉRMICA DE 24 LITROS; CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE COM CAPACIDADE 24,6LIT.MEDIDA EXT. 45X45X34 CM(CAIXA), P/TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS BIOL. VACINAS - AMOSTRAS - HEMOCOMPONENTE; CONFECCIONADA EM POLIÉTILENO MEDIA DENSIDADE ATOXICA, C/PREENCHIMENTO POLIURETANO EXPANDIDO ALTA DENSIDADE; MANTENDO A REFRIGERAÇÃO POR MANTER REFRIGERAÇÃO C/REGULAGEM TERMOMETRO DIGITAL MAX.E MIN.VISUALIZAÇÃO EXTERNA; C/ALÇA RESISTENTE, DIVISÓRIAS INTERNAS; SEPARANDO GELO,SUPOORTE P/CADEADO. - MOR AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$226,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS), TOTALIZANDO R\$1.356,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

ITEM 21 - 4 (QUATRO) UNIDADE - ALICATE UNIVERSAL 8280-8 IO X - TRAMONTINA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$54,00 (CINQUENTA E QUATRO REAIS), TOTALIZANDO R\$216,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS).

ITEM 22 - 4 (QUATRO) UNIDADE - ALICATE BICO REDONDO LONGO 8301-31 - TRAMONTINA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$124,00 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS), TOTALIZANDO R\$496,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

ITEM 23 - 4 (QUATRO) UNIDADE - ALICATE CORTE DIAGONAL 8314-160 IO X - TRAMONTINA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$48,50 (QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$194,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS).

ITEM 24 - 4 (QUATRO) UNIDADE - ALICATE PRESSÃO 10"; FABRICADO EM AÇO CROMO-VANADIO; UTILIZADO EM CANOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS DENTES BROCHADOS, PERFEITAMENTE PARELELOS; MORDENTES DE PERFIL CURVO; ACABAMENTO NIQUELADO FOSCO; MEDIDA NOMINAL: 10"; PESO: 0,608 KG; DIMENSÕES: 237 X 72 MM - TRAMONTINA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$155,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$620,00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS).

ITEM 25 - 4 (QUATRO) JOGO - JOGO SOQUETE EM AÇO NIQUELADO E CROMADO 1/2 POLEGADA, 10 A 32 MM, COM 25 PEÇAS. - TRAMONTINA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$2.640,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

ITEM 26 - 4 (QUATRO) JOGO - JOGO DE CHAVE DE FENDA 150-16083 SIMPLES E CRUZADA. - TRAMONTINA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$67,50 (SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).

ITEM 27 - 4 (QUATRO) UNIDADE - CHAVE BIELA 25B 12M 8-19 - TRAMONTINA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$17,30 (DEZESSETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$69,20 (SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

ITEM 28 - 4 (QUATRO) JOGO - JOGO DE CHAVE COMBINADA 1B 11M 6X22, 12 PEÇAS - TRAMONTINA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$114,50 (CENTO E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$458,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

ITEM 29 - 4 (QUATRO) JOGO - JOGO DE CHAVE ESTRELA 2 7 M 8X22, 12 PEÇAS TRAMONTINA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$199,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS), TOTALIZANDO R\$796,00 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

ITEM 30 - 4 (QUATRO) JOGO - JOGO DE CHAVE FIXA 6-7M 8-22, 12 PEÇAS - TRAMONTINA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$121,00 (CENTO E VINTE E UM REAIS), TOTALIZANDO R\$484,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

ITEM 31 - 4 (QUATRO) JOGO - JOGO DE CHAVE HEXAGONAL 42-9M, 09 PEÇAS - TRAMONTINA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$47,80 (QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$191,20 (CENTO E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

ITEM 32 - 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADE - TAMPA PARA REGISTRO (A163) DE BORRIFADORES COSTAIS - TRAMONTINA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$18,90 (DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$453,60 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ITEM 33 - 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADE - REGISTRO COMPLETO (002) PARA BORRIFADORES COSTAIS - ARO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$19,50 (DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$468,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

ITEM 34 - 50 (CINQUENTA) UNIDADE - AGULHA DE VEDAÇÃO COMPLETA PARA BORRIFADORES COSTAIS - SINGER AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$9,90 (NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$495,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

ITEM 35 - 24 (VINTE E QUATRO) JOGO - JOGO DE ARRUELAS E CONTRA PINOS (A211) PARA BORRIFADORES COSTAIS. - TRAMONTINA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$19,80 (DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$475,20 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

ITEM 36 - 8 (OITO) UNIDADE - PUÇÃ - REDE DE MALHA DE ALGODÃO TRANÇADO, FIXA A UM ARO DE METAL LEVE E RÍGIDO, COM CABO DE ALUMÍNIO APROXIMADAMENTE 1,60 MT. - ARTESANAL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$69,90 (SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$559,20 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

ITEM 37 - 20 (VINTE) PAR - PERNEIRA CANO CURTO CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO; FECHAMENTO EM VELCRO; CONTEM LÂMINA DE AÇO NA PARTE FRONTAL - COURO ART AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$59,80 (CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.196,00 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS).

ITEM 38 - 20 (VINTE) PAR - LUVA DE SEGURANÇA; EM RASPA, ESPESSURA DE 1,5MM; NO TAMANHO 9 1/2 POLEGADAS; NA COR CINZA; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE AGENTES ABRASIVOS E ESCORRIANTES; CANO LONGO COM COMPRIMENTO DE 20CM APROXIMADAMENTE; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA COM REFORÇO INTERNO E COSTURA EM ALGODÃO; DORSO NORMAL; PALMA LISA; SEM FORRO; COM REFORÇO EXTERNO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER A NORMA NR 13712/96; DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO - TEKA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$29,50 (VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

ITEM 39 - 20 (VINTE) PAR - BOTA DE BORRACHA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA, SEM FORRO INTERNO, NA COR PRETA, CANO LONGO (COMPRIMENTO 38,5 CM), CONFORTÁVEL, COM SOLADO RESISTENTE AOS DESLIZES, UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS EM LOCAIS UMIDOS, LAMACENTOS E ENCHARCADOS, DISPONDO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA DO PRODUTO. - WORK FLEX AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$78,00 (SETENTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$1.560,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

ITEM 40 - 20 (VINTE) UNIDADE - ÓCULOS DE PROTEÇÃO, COM LENTE TRANSPARENTE ANTI-RISCO E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB, CONFECCIONADO EM ÚNICA PEÇA, LENTE E HASTE, COM ARMAÇÃO EM POLICARBONATO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. - CARBO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$12,90 (DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$258,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

ITEM 41 - 10 (DEZ) UNIDADE - LANTERNAS COM CAPACIDADE PARA DUAS PILHAS GRANDES 3.6V/AMPERES. - FOXLU AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$32,90 (TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$329,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

ITEM 42 - 1000 (UM MIL) KILOGRAMA - RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES - RAYOL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$16,90 (DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

ITEM 43 - 300 (TREZENTOS) KILOGRAMA - RAÇÃO PARA GATOS - WILSKS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$26,50 (VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$7.950,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 44 - 600 (SEISCENTOS) KILOGRAMA - RATICIDA TIPO ISCA NA FORMULAÇÃO DE PARAFINADOS À 0,005% DE BRODIFACOU COM GRÃOS INTEGRAIS DE CEREJAIS. - CITROMAX AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$52,30 (CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$31.380,00 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS).

ITEM 45 - 400 (QUATROCENTOS) KILOGRAMA - RATICIDA TIPO ISCA NA FORMULAÇÃO DE PÓ DE CONTATO À BASE DE CUMATESTRIL. - CITROMAX AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$68,90 (SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$27.560,00 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

ITEM 46 - 400 (QUATROCENTOS) KILOGRAMA - RATICIDA TIPO ISCA FORMULADO COM 100% DE SEMENTES INTEGRAIS DE GIRASSOL À BASE DE BRODIFACOU. - RATO KILL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$44,90 (QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$17.960,00 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

ITEM 48 - 4000 (QUATRO MIL) UNIDADE - TUBO DE ENSAIO DE VIDRO COM TAMPA DE BORRACHA, CAPACIDADE 10 ML - LABOR AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,17 (UM REAL E DEZESSETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$4.680,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

ITEM 59 - 2000 (DOIS MIL) UNIDADE - TUBOS DE ENSAIO 12X75MM, EM MATERIAL DE POLIESTIRENO CRISTAL PARA COLETAR LARVAS, COM TAMPA, 05ML. - LABOR AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,74 (SETENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.480,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

ITEM 60 - 200 (DUZENTOS) UNIDADE - TUBO COLETOR PARA EXAME PARASITOLÓGICO. - PERFEDA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$2,18 (DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$436,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

ITEM 61 - 10 (DEZ) UNIDADE - PIPETADORAPRES.:UD PIPETADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME VARIÁVEL DE 100 A 1.000 MICROLITROS - LABOR IMPORT AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$248,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$2.480,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

ITEM 62 - 3000 (TRÊS MIL) UNIDADE - PONTEIRAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS PARA PIPETADOR AUTOMÁTICO - LABOR IMPORT AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,12 (DOZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

ITEM 63 - 40 (QUARENTA) UNIDADE - ESTANTES PARA TUBOS 15 X 100 MMM; EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR 90 TUBOS DE ENSAIO 15 X 100 MM. - J PROLAB AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$64,00 (SESSENTA E QUATRO REAIS), TOTALIZANDO R\$2.560,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

ITEM 64 - 50 (CINQUENTA) UNIDADE - ESCOVA PARA LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO. - J PROLAB AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$7,90 (SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$395,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

ITEM 65 - 4 (QUATRO) UNIDADE - RELÓGIO DESPERTADOR PARA USO LABORATORIAL. - LABOR IMPORT AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$23,80 (VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$95,20 (NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

ITEM 66 - 40 (QUARENTA) UNIDADE - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19MMX30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, EM UMA DAS FACES MASSA ADESIVA, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE, INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, COM LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE, QUANDO SUBMETIDAS À ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. - CREMER AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$15,50 (QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$620,00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS).

ITEM 67 - 50 (CINQUENTA) UNIDADE - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPEL INCINERÁVEL, COR AMARELA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE QUE EVITA UMIDADE E VAZAMENTO, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO COM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E QUE INTEGRA O PRODUTO COM REVESTIMENTO INTERNO, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE À PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE FIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MÁXIMO DE ENCHIMENTO. - DESCARPAC AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$8,70 (OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$435,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

ITEM 69 - 10 (DEZ) UNIDADE - PISSETA PARA ALCOOL IODADO DE COR MARROM, CAPACIDADE 250 ML. - PLASTIC AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$13,50 (TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).

ITEM 70 - 6 (SEIS) UNIDADE - TERMOMETRO DIGITAL; COM LIMITE OPERACIONAL DE -10 A 50 GRAUS CENTIGRADOS NO AMBIENTE; NA FAIXA DE TEMPERATURA DE -50 A 70 GRAUS CENTIGRADOS NA TEMPERATURA GELADEIRA/FREEZER; USADO EM AR; NA VOLTAGEM DE 220 VOLTS; FITA ADESIVA COM VELCRO, COM SUPORTE PARA SENSOR; UTILIZADO PARA MEDIR TEMPERATURA. - INCOTERM AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$112,80 (CENTO E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$676,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 145.736,80 CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de material de consumo e medicamentos para o Centro de Controle de Zoonoses, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 128/2015 - SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-SMS.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes pela aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2071 - Controle e Combate de Endemias e Epidemias - 2078 - Ações de Vigilância Sanitária - Elementos de Despesas: 3390.30 (Material de Consumo) Fontes 100 (Recursos Ordinários), 103 (Transferências do SUS), 112 (Receitas de Impostos Vinculada à Saúde) e 185 (Transferências do SUS - Fundo Estadual).

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2015 – SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2015 – SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2015 – SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVÍDIA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2015 – SMS e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 26 de janeiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES-ME.

CNPJ: 09.109.547/0001-02

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES

CPF: 143.837.804-15

SÓCIO

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4C9F31D4

PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2015 – SMS ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em 19 de janeiro de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2015-SMS, homologado em 22 de janeiro de 2016, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

FORNECEDOR: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA.

CNPJ: 06.089.294/0001-56
ENDEREÇO: RUA JOÃO DA ESCÓSSIA, 1250 LOJA 102, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-200
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO DE TARSO DA COSTA JUNIOR
CPF: 429.962.364-91

ITEM 1 - 400 (QUATROCENTOS) UNIDADE - COLCHÃO PARA CAMA COM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE 33 E 12CM DE ALTURA, REVESTIDO COM COURVIM ORION (HOSPITALAR) IMPERMEÁVEL, COM ESPESSURA DE 8MM, NA COR AZUL, NAS DIMENSÕES 190CMX88CMTX12CM, SENDO QUE O COURVIM DEVERÁ TER UMA COSTURA INDUSTRIAL NA LATERAL DO COMPRIMENTO E ACABAMENTO NA LATERAL DA LARGURA, E NA LATERAL DO COMPRIMENTO DEVERÁ CONTER DOIS ILHÓS EM CADA LADO PARA VENTILAÇÃO INTERNA. APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DE DENSIDADE CONFORME ABNT, NBR'S 8537/2003, 8517/2003, 8619/2003, 8515/2003, 8516/2003, 9176/2003, 8910/2003, 8797/2003, 9178/2003 E 13579-1/2011. APRESENTAR AMOSTRA DA ESPUMA E DO COURVIM. ONIX AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

ITEM 2 - 240 (DUZENTOS E QUARENTA) UNIDADE - COLCHÃO SOLTEIRO DE ESPUMA. DIMENSÕES: 198 CM X 88 CM X 25 CM. ESPUMA COM DENSIDADE D -33; SELO DE QUALIDADE "PROESPUMA"; TECIDO ANTIALÉRGICO EM ALGODÃO OU ALGODÃO E VISCOSE. - TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIFUNGOS E ANTIMOFO. - ONIX AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$560,00 (QUINHENTOS E SESENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$134.400,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). TOTAL DOS ITENS R\$ 326.400,00 TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS.

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de colchões do tipo hospitalar (material de consumo) destinados as Unidades de saúde do município, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 147/2015 – SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- SMS.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2066 - Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento – 2070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde 2075 - Manutenção dos Serviços de saúde Mental 2091 - Manutenção dos Serv. De Urgência Pré-hospitalar – Elemento de Despesa - 33.90.30 (Material de Consumo) Fontes: 103 (Transferências do SUS), 100 (Recursos Ordinários), 112 (Receita de Impostos Vinculada a Saúde),185 Transferência do SUS (Fundo Estadual) e 185(Transferência do SUS – Fundo Estadual)

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2015 – SMS .

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2015 – SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2015 – SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVÍDIA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2015 – SMS e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 22 de janeiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA.

CNPJ: 06.089.294/0001-56

PAULO DE TARSO DA COSTA JÚNIOR

CPF: 429.962.364-91

PROCURADOR

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 51B880E8

**PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2015 – SMS ATA DE
REGISTRO DE PREÇO**

Em 19 de janeiro de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2015-SMS, homologado em 22 de janeiro de 2016, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

FORNECEDOR: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES
CNPJ: 09.109.547/0001-02
ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO NORTE, 8 A, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59070-500
REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES
CPF: 143.837.804-15

ITEM 3 - 60 (SESSENTA) UNIDADE - COLCHÃO - USO HOSPITALAR MATERIAL PVC ATÓXICO, FORMATO INDEFINÍVEL, COMPRIMENTO 190 CM, LARGURA 80 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INFLÁVEL TIPO CAIXA DE OVO. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

ITEM 4 - 60 (SESSENTA) UNIDADE - COLCHÃO PARA MESA CIRÚRGICA COM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE 30 E 08CM DE ALTURA, REVESTIDO COM COURVIM ORION (HOSPITALAR) IMPERMEÁVEL, COM ESPESSURA DE 8MM, NA COR AZUL, NAS DIMENSÕES 170CMX53CMTX08CM, SENDO QUE O COURVIM DEVERÁ TER UMA COSTURA INDUSTRIAL NA LATERAL DO COMPRIMENTO E ACABAMENTO NA LATERAL DA LARGURA, E NA LATERAL DO COMPRIMENTO DEVERÁ CONTER DOIS ILHÓS EM CADA LADO PARA VENTILAÇÃO INTERNA. APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DE DENSIDADE CONFORME ABNT, NBR'S 8537/2003, 8517/2003, 8619/2003, 8515/2003, 8516/2003, 9176/2003, 8910/2003, 8797/2003, 9178/2003 E 13579-1/2011. APRESENTAR AMOSTRA DA ESPUMA E DO COURVIM. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS).

ITEM 5 - 100 (CEM) UNIDADE - COLCHÃO PARA MACA, COM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE 33, 8CM DE ALTURA, REVESTIDO EM COURVIM ORION (HOSPITALAR) IMPERMEÁVEL COM ESPESSURA 08 MM, NA COR AZUL, DIMENSÕES 180CM X 60CM X 08 CM, SENDO QUE O COURVIM DEVERÁ TER UMA COSTURA INDUSTRIAL NA LATERAL DO COMPRIMENTO E ACABAMENTO NA LATERAL DA LARGURA, E NA LATERAL DO COMPRIMENTO DEVERÁ CONTER DOIS ILHÓS EM CADA LADO PARA VENTILAÇÃO INTERNA. APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DE DENSIDADE CONFORME ABNT, NBR'S 8537/2003, 8517/2003, 8619/2003, 8515/2003, 8516/2003, 9176/2003, 8910/2003, 8797/2003, 9178/2003 E 13579-1/2011. APRESENTAR AMOSTRA DO COURVIM E DA ESPUMA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS), TOTALIZANDO R\$23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).

ITEM 6 - 60 (SESSENTA) UNIDADE - COLCHÃO PARA BERÇO INFANTIL FOWLER COM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE 33 E 10CM DE ALTURA, REVESTIDO COM COURVIM ORION (HOSPITALAR) IMPERMEÁVEL, COM ESPESSURA DE 8MM, NA COR AZUL, NAS DIMENSÕES 134CMX65CMX10CM, SENDO QUE O COURVIM DEVERÁ TER UMA COSTURA INDUSTRIAL NA LATERAL DO COMPRIMENTO E ACABAMENTO NA LATERAL DA LARGURA, E NA LATERAL DO COMPRIMENTO DEVERÁ CONTER DOIS ILHÓS EM CADA LADO PARA VENTILAÇÃO INTERNA. APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DE DENSIDADE CONFORME ABNT'S 8537, 8517, 8619, 8515, 8516, 9176, 8910, 8797, 9178 E 13579. APRESENTAR AMOSTRA DA ESPUMA E DO COURVIM. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS), TOTALIZANDO R\$13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS). TOTAL DOS ITENS R\$ 66.500,00 SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de colchões do tipo hospitalar (material de consumo) destinados as Unidades de saúde do município, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 147/2015 – SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE

MOSSORÓ- SMS .

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2066 - Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento – 2070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde 2075 - Manutenção dos Serviços de saúde Mental 2091 - Manutenção dos Serv. De Urgência Pré-hospitalar – Elemento de Despesa - 33.90.30 (Material de Consumo) Fontes: 103 (Transferências do SUS), 100 (Recursos Ordinários), 112 (Receita de Impostos Vinculada a Saúde),185 Transferência do SUS (Fundo Estadual) e 185(Transferência do SUS – Fundo Estadual).

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2015 – SMS .

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2015 – SMS , que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedor, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2015 – SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a

partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2015 – SMS e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 22 de janeiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES-ME

CNPJ: 09.109.547/0001-02

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES

CPF: 143.837.804-15

SÓCIO

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4AEC14FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS –, instituído pela Lei Complementar nº 112, de 06 de março de 2015.

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43, X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 4 de julho de 2014, e pela Lei Complementar Municipal nº 112, de 6 de março de 2015, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS –, com as alterações promovidas e pela Lei Complementar nº 122, de 16 de dezembro de 2015, através da qual possibilitou a prorrogação do prazo de adesão ao REFIS conforme conveniência da Administração Fazendária;

CONSIDERANDO a crise econômica avassaladora que assola a população e os Entes Federativos;

CONSIDERANDO a preocupação da Administração em dar oportunidade, para regularização fiscal, ao maior número possível de contribuintes em situação de inadimplência;

CONSIDERANDO, também, que ainda há, segundo informações prestadas pelo Setor de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, um número bastante considerável de interessados em aderir ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – no Município de Mossoró,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder novo prazo para que os contribuintes requeiram sua adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS –, instituído pela Lei Complementar nº 112, de 06 de março de 2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 122, de 16 de dezembro de 2015, no período de 15 de fevereiro a 15 de março do ano de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mossoró, 12 de fevereiro de 2016.

JERÔNIMO ROSADO DE SOUSA NETO

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
KARLA DIANA ROCHA DANTAS
Código Identificador: 656D04D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO**

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Autorização Especial para Oba Oba Unopar (Rádio TCM Ltda)

Publicado por:
 ANDRÉA CARLA ALVES SILVA
Código Identificador: 572A5CA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
 PEDIDO DE LICENÇA**

Prefeitura Municipal de Mossoró CNPJ 08.348.971/0001-39 torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura Meio Ambiente Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEIMURB/PMM, a Licença Simplificada para Parque Urbano Municipal Localizada a Rua:

Almir de Almeida Castro, S/N Bairro: Centro CEP59.600-010MOSSORÓ/RN.

Francidaule Leite de Amorim

Secretário

Publicado por:
 ANDRÉA CARLA ALVES SILVA
Código Identificador: 64A0F632

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
 EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, nos termos da lei federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que recebeu as seguintes transferências de recursos financeiros de órgãos e entidades do Governo Federal:

Nº SIAFI	OBJETO	ÓRGÃO SUPERIOR	VALOR CONVENIADO (R\$)	ÚLTIMA LIBERAÇÃO	
				DATA	VALOR (R\$)
671390	INFRAESTRUTURA PARA A PRODUÇÃO DE 500 UH PELO PMCMV COM EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS NA FAVELA DO TRANQUILIM EM MOSSORÓ RN	MINISTERIO DAS CIDADES	831.533,75	01/02/2016	19.660,63

 Mais informações estão disponíveis no site da Controladoria Geral da União (<http://www.cgu.gov.br/convenios>)

Mossoró (RN), 11 de Fevereiro de 2016.

GUTEMBERG HENRIQUE DIAS

Secretário Municipal do Planejamento

Publicado por:
 ANA CRISTINA NOGUEIRA MAIA
Código Identificador: 72B94B4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2015 RESULTADO PRELIMINAR - PROVA OBJETIVA**

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA					
INSC	NOME	RG	CPF	NOTA OBJETIVA	SITUAÇÃO
382	MARIA FERNANDA FERNANDES LOPES E AMORIM COSTA	4066605	009.063.074-22	19	CLASSIFICADO
105	RAQUEL LOPES CAVALCANTI	1811221	089.677.874-64	19	CLASSIFICADO
170	LORENA SENA ALVES DE SOUSA	2391120	065.545.314-83	18	CLASSIFICADO
520	RODRIGO CRISTHIAN AVELINO BEZERRA	1811723	013.598.184-05	18	CLASSIFICADO
178	KALIANA CAVALCANTE DO CARMO CABRAL	1883346	049.219.694-00	17	CLASSIFICADO
364	ANTONIO ESILDO COSTA FILHO	98013000498	013.839.744-97	17	CLASSIFICADO
570	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO JUNIOR	2266245	069.625.704-14	17	CLASSIFICADO
724	LUZIA LINARA SOARES MAIA	1812016	060.737.374-16	17	CLASSIFICADO
152	JUCIANY DE MESQUITA RODRIGUES	2188532	089.900.974-36	16	CLASSIFICADO
465	BRUNO CÉZAR DE SOUZA E SILVA	2008856	013.760.734-20	16	CLASSIFICADO
536	MIKAELY MARTINS PEDROSA	3072060	076.965.554-80	16	CLASSIFICADO
677	NÚBIA PRISCILLYANA ALMEIDA PAIVA LIMA	1810702	061.325.564-00	16	CLASSIFICADO
470	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	2332110	077.938.314-11	16	CLASSIFICADO
718	RICARDO ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA	1504402	022636214-07	16	CLASSIFICADO
86	EMANUELLE LOUYDE FERREIRA DE LIMA	2857143	083.476.724-40	15	CLASSIFICADO
448	FLÁVIO RODRIGUES MAXIMINO	3627712	220.722.958-07	15	CLASSIFICADO
521	GABRIELA EMILIA DE SOUZA JALES BEZERRA	1561309	046.639.534-50	15	CLASSIFICADO
407	KAMILO AGOSTINHO LOPES DO REGO FERNANDES	1616773	007.509.864-41	15	CLASSIFICADO
455	MARIA DO CÉU PAIVA DE OLIVEIRA	1977231	050.066.684-90	15	CLASSIFICADO
562	MARJORIE CANDICE DA SILVA	1952307	010.536.674-93	15	CLASSIFICADO
339	OTÁCIANA BRUNA AMARAL BARROS	1839933	101.308.544-25	15	CLASSIFICADO
352	RAÍSSA PINHEIRO ALENCAR	2530443	063.488.344-50	15	CLASSIFICADO
268	MARA JANIELLE MATIAS MOURA	2667564	095.977.704-07	14	CLASSIFICADO
525	FLÁVIA CRISTINA DANTAS FREITAS	2006009260056	055.011.744-05	14	CLASSIFICADO
569	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	809454	582.157.604-06	14	CLASSIFICADO
497	GABRIELA MARIA LOPES BELEZA	1824012	050.963.024-31	14	CLASSIFICADO
702	JASCARA DAIANA DE SOUSA DANTAS	2975044	094.737.214-80	14	CLASSIFICADO
646	IGOR MALTÝ SANTANA	3005355	054.583.764-20	14	CLASSIFICADO
524	MARÍLIA QUEIROGA ROCHA DA NÓBREGA	2282381	059.205.474-80	14	CLASSIFICADO
733	MÉRCIA ROZÂNGELA DA COSTA MARINHO	22.367.400-3	125.090.147-22	14	CLASSIFICADO
161	ISSIS MAGDALA DA NOBREGA FARIAS	2011257	012.549.404-13	13	CLASSIFICADO
238	RUMMENIGG AUGUSTO ROSENDO DA SILVA	1896098	012.851.364-03	13	CLASSIFICADO
336	KALINNE PEREIRA DE FRANÇA	2113916	060.368.944-22	13	CLASSIFICADO
572	NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA	2673478	071.668.074-23	13	CLASSIFICADO
413	IZAURO CAMILO NETO	890680	567.277.634-53	12	CLASSIFICADO
674	RICARDO AUGUSTO DE ALMEIDA NERI	1882799	033933414-21	12	CLASSIFICADO
219	MONALISA MONICK QUEIROZ JALES	2367342	051.005.054-11	11	CLASSIFICADO
457	BRUNO ARISTOTELES NEGREIROS MOTA	2071222	013.952.534-39	11	CLASSIFICADO
500	JOEL JADER ARAÚJO DA ESCOSSIA JÚNIOR	20080566892	309251503-04	11	CLASSIFICADO
586	KARISA LORENA DE FREITAS LIMA	1659457	034.422.624-06	11	CLASSIFICADO
701	LIANA PEDROSA BRUNO	2262724	064.449.534-05	11	CLASSIFICADO
598	MONALLYSA YONARA LUANA FILGUEIRA DUARTE COSTA	2703341	074670.714-26	11	CLASSIFICADO
234	INGRID PAOLA DA MOTA LINHARES	1972661	050.925.044-04	10	CLASSIFICADO
335	CLEODON CARLOS SOBRINHO	165965	154.563.154-91	10	CLASSIFICADO
343	GILDENIR ABRANTES SOARES	3176581	074.441.824-00	10	CLASSIFICADO
136	ANA BÁRBARA CARLOS PAIVA	1958714	060.162.444-06	8	NÃO CLASSIFICADO
647	NELDER CASSIANO DE FIGUEIREDO	2056990	066.866.464-90	8	NÃO CLASSIFICADO
256	MICHELLE DE LIMA BRITO	1527353-9	049.965.904-08	6	NÃO CLASSIFICADO
515	MARINA RODRIGUES DA ESCOSSIA	2011393	061.195.454-09	6	NÃO CLASSIFICADO
274					AUSENTE
199					AUSENTE
252					AUSENTE
590					AUSENTE

533					AUSENTE
727					AUSENTE
481					AUSENTE
595					AUSENTE
365					AUSENTE
512					AUSENTE
653					AUSENTE
434					AUSENTE
676					AUSENTE
518					AUSENTE
428					AUSENTE
CARGO: ENFERMEIRO					
INS	NOME	RG	CPF	NOTA OBJETIVA	SITUAÇÃO
4	LUANA NARJARA AMARAL DE OLIVEIRA	2917575	089.147.834-56	17	CLASSIFICADO
164	EMANUEL PAIVA DE OLIVEIRA	2288547	056.982.344-77	17	CLASSIFICADO
286	PRISCYLLA PEREIRA FERNANDES	2090440	061.289.144-54	17	CLASSIFICADO
319	MARIANA FORMIGA MORAIS	2024608	074.901.424-58	17	CLASSIFICADO
566	KALIANE ELIONAY DA COSTA LIMA	2003696	044.393.894-65	17	CLASSIFICADO
125	RENATA CIDINEIDE PEREIRA DE MOURA	2049235	052.166.104-80	16	CLASSIFICADO
148	VIVIANE JOSIANE DE MESQUITA	2302379	049.314.504-40	16	CLASSIFICADO
156	JUSSARA ADRIANA DOS SANTOS	2354401	056.591.804-42	16	CLASSIFICADO
278	MARINA DANTAS DINIZ	2281260	058.785.094-90	16	CLASSIFICADO
283	DIANA DIONISIO DE ARAÚJO COUTINHO	1969361	028.682.214-83	16	CLASSIFICADO
351	ANA KAROLINY GOMES DE MORAIS	1879735	067.588.074-28	16	CLASSIFICADO
425	TALITA MAYARA MORAIS BERTOLDO PARISIO	1859859	061.241.104-40	16	CLASSIFICADO
607	MARA LEIA TAVORA VIEIRA DE MEDEIROS	3643434	017.842.413-77	16	CLASSIFICADO
732	LIANE APARECIDA AMORIM DE SOUSA	1880041	038.081.034-42	16	CLASSIFICADO
166	YLANA LAYS MENEZES DA SILVA JOVELINO	2071457	080.877.894-31	15	CLASSIFICADO
347	ALINE VANESSA DE OLIVEIRA DANTAS	2502115	061.397.684-38	15	CLASSIFICADO
406	ANELLY BARBARA FEITOSA DE PAIVA	2808560	077.570.234-08	15	CLASSIFICADO
736	RUI ÁLVARES DE FÁRIA JUNIOR	1701686	010.890.874-70	15	CLASSIFICADO
70	MARIA MAGCELIA SOBRAL MOURA	1493228	942.446.774-53	14	CLASSIFICADO
77	MARIA ELISANGELA SILVA PINTO	2733882	079.635.734-00	14	CLASSIFICADO
99	ANTONIO BENSON ABREU SANTIAGO BARBOSA	2501984	061.291.164-03	14	CLASSIFICADO
228	ROSYKHETELLYN CHRISTIANNE LINHARES AVELINO DE SOUZA	2550990	064.924.184-33	14	CLASSIFICADO
244	FERNANDA SILVA GALVAO	1729676	073.965.234-60	14	CLASSIFICADO
276	HOSANA MIRELLE GOIS E SILVA COSTA	2168212	101.458.544-93	14	CLASSIFICADO
301	VALDENISE RODRIGUES DE JESUS	2095876	049.999.614-31	14	CLASSIFICADO
326	ANNE ITAMARA BENIGNA EVANGELISTA AIRES	1977817	050.904.694-07	14	CLASSIFICADO
414	TAMARA STEFANNI OLIVEIRA DE SOUZA	1702949	048.974.534-29	14	CLASSIFICADO
437	FERNANDA MARIA WANDERLEY CAVALCANTI FREIRE	1719459	034.113.404-01	14	CLASSIFICADO
458	MARIA CAROLINA FREITAS GOMES MIRANDA	2629139	095.338.524-88	14	CLASSIFICADO
476	ADELIA CARLA FALCÃO SOARES	7140914	009.901.144-14	14	CLASSIFICADO
550	KATYANE COSTA FARIAS	2857623	083.353.684-22	14	CLASSIFICADO
604	NATANAEL VITAL GURGEL	2305867	050.904.094-20	14	CLASSIFICADO
11	ANAKELLI ALVES DE AZEVEDO	2487153	014.330.564-61	13	CLASSIFICADO
34	ALEXANDRE BEZERRA SILVA	1712138	035.973.834-67	13	CLASSIFICADO
42	LEONARDO MAGELA LOPES MATOSO	2788794	101.142.774-51	13	CLASSIFICADO
55	CYNTHIA BARBOSA LIMA	1697541	012412914-54	13	CLASSIFICADO
101	MARIA IZALTA HOLANDA CAMPELO NUNES	2406942	013.950.054-51	13	CLASSIFICADO
102	VANESSA COSTA CALDAS LEONARDO	2439553	060.990.574-04	13	CLASSIFICADO
104	RIBANNA LIZ FONSECA DE MEDEIROS	2590054	095.969.724-13	13	CLASSIFICADO
131	CAIO HUDSON PEREIRA LIMA	2378835	060.708.564-90	13	CLASSIFICADO
165	DEBORAH PAULA PAIVA	2390412	013.955.734-25	13	CLASSIFICADO
206	FABRINA GODEIRO FERNANDES	2406224	056.034.244-60	13	CLASSIFICADO
209	MARIA JAQUELINE CARLOS DA SILVA	2085722	012206484-42	13	CLASSIFICADO
226	CAMILA MAIA SERAFIM	1935765	013.596.344-36	13	CLASSIFICADO
262	ALINE CIBELE DIETA JERONIMO	2005030019615	041.780.493-80	13	CLASSIFICADO
302	KALINA FERNANDES FREIRE	2120419	061.332.014-01	13	CLASSIFICADO
334	ROBEISA DANYA SILVA LIMA	2007030032499	041.965.653-79	13	CLASSIFICADO
346	CLAUDIA DANTAS DE OLIVEIRA	706456	721.438.274-15	13	CLASSIFICADO
350	JULIANA BERNARDO DO NASCIMENTO	2945413	096.048.724-78	13	CLASSIFICADO
359	YOWSKYNARYA GRECY DE F. CRUZ SOARES	1425559	020.995.854-58	13	CLASSIFICADO
372	FRANCISCO SALES DA SILVA TERCEIRO	1695364	049.658.514-20	13	CLASSIFICADO
418	STHEFANNY MILANY CAVALANTE VIDAL	2388133	086.414.284-61	13	CLASSIFICADO
478	LUCIANA CARLA SILVA RAMOS DE CARVALHO	2012592	009.265.774-50	13	CLASSIFICADO
602	ALINI DANTAS CUSTODIO	2984777	089.590.594-98	13	CLASSIFICADO
656	DIANA ESTER MORAIS PAULA	2659931	089.251.974-64	13	CLASSIFICADO
730	ANTONIA ROMILLA FILGUEIRA BRASIL	2457600	074.522.154-86	13	CLASSIFICADO
7	PAULO LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA	2004014047938	069.342.634-99	12	CLASSIFICADO
129	AURILENE ALVES DA SILVA	2260825	045.005.914-60	12	CLASSIFICADO
137	GEOVANA SAMARA DA SILVA CARVALHO	2134101	012.091.804-80	12	CLASSIFICADO
155	JOSEFA CALIANE DE JESUS	2206276	048.652.524-44	12	CLASSIFICADO
159	ZILMA FREIRE DA SILVA	738593	430.139.024-34	12	CLASSIFICADO
191	RAQUEL CORDEIRO DE SOUZA	2447062	067.115.514-86	12	CLASSIFICADO
257	FRANCISCO RENATO SARMENTO SILVA	2846496	061.311.014-50	12	CLASSIFICADO
258	MIDIA FERREIRA DA SILVA	2593105	083.528.374-78	12	CLASSIFICADO
275	MARIA OZANEIDE CÂMARA	779193	466.461.594-91	12	CLASSIFICADO
325	ANTONIA EMANUELLA OLIVEIRA DINIZ	3166875	065.134.244-96	12	CLASSIFICADO
329	KARLA KANDISSE COSTA FREIRE	2311141	089.265.374-47	12	CLASSIFICADO
369	FABIA TALITA DA SILVA	2387281	077.571.764-92	12	CLASSIFICADO
375	FERNANDA MARILIA LEITE FERNANDES DE FIGUEIREDO	1943713	913.338.654-49	12	CLASSIFICADO
401	PRICILA REJANE PEREIRA ALVES	1868206	059.050.184-48	12	CLASSIFICADO
576	ANNE CRISTIANNE ALVES DA CUNHA	1691188	009.502.344-51	12	CLASSIFICADO
596	EDJANE APARECIDA DA COSTA	1695471	499906414	12	CLASSIFICADO
599	GENEIDE BENTO DOS SANTOS	1507833	018.967.284-64	12	CLASSIFICADO



650	IRANI PEREIRA SANTOS	1700915	012.566.684-51	12	CLASSIFICADO
728	FRANCISCA RAIANNE DE OLIVEIRA SOUSA	2327092	064.450.514-00	12	CLASSIFICADO
35	NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO	1935187	041506044-36	11	CLASSIFICADO
39	EURIEDNA RODRIGUES DA SILVA	1205465	023.971.514-48	11	CLASSIFICADO
52	MARIA KALIANA MOURA AQUINO	1828404	011161274-82	11	CLASSIFICADO
117	LUANA DE SOUSA PEREIRA	1852114	064.577.144-98	11	CLASSIFICADO
175	MARCIA FONSECA DE ARAUJO CAVALCANTE	1294095	812.711.904-00	11	CLASSIFICADO
179	MARITZZA THAYNA FONSECA DE OLIVEIRA	2206684	075.866.894-58	11	CLASSIFICADO
185	MARIA OZILENE HONORATO DA SILVA PINHEIRO	243574993	635.728.773-34	11	CLASSIFICADO
205	MARIJA RACNELAVIEIRA DE ALENCAR	1924642	034295874-76	11	CLASSIFICADO
210	ISADORA RODRIGUES CAVALCANTE	2398601	089.094.794-50	11	CLASSIFICADO
216	SANDY STEPHANIE DE SOUZA CAVALCANTE	1928609	012.150.844-71	11	CLASSIFICADO
236	PATRICIA RAQUEL GURGEL LEITE MARINHO	1714274	011.530.654-44	11	CLASSIFICADO
248	EMANOELA ELANA LEITE GOMES	2008010279519	048.991.443-85	11	CLASSIFICADO
270	MARIA ALAIDE FERNANDES DE AQUINO FREITAS	911868	721.996.524-91	11	CLASSIFICADO
313	ELIZIANA CAETANO DE FREITAS	1598904	023.599.664-56	11	CLASSIFICADO
318	ELSON FABIO ALBINO DO VALE	2156289	050.903.714-31	11	CLASSIFICADO
344	SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA	1794346	057.883.354-93	11	CLASSIFICADO
384	CRISTIANE MENDES DA SILVA	2016729	012.593.204-99	11	CLASSIFICADO
405	ANA LAELMA NOGUEIRA SENA	1724543	064.395.024-92	11	CLASSIFICADO
409	QUEZIA MEIRA DO NASCIMENTO	3289249	052.482.173-93	11	CLASSIFICADO
436	ALANA REBOUÇAS DE CARVALHO CASTELO	002.374-491	082.130.054-73	11	CLASSIFICADO
543	GEMMA GALGANI DO NASCIMENTO SANTOS	2258757	054.931.974-30	11	CLASSIFICADO
545	NAIANA PRISCILA AQUINO DE FRANCA	2426443	013.973.474-06	11	CLASSIFICADO
557	ZELIA CRISTINA EVANGELISTA DE LIMA	2803301	048.846.694-60	11	CLASSIFICADO
559	RENATA DE SOUSA MEDEIROS	2003368	069.864.684-31	11	CLASSIFICADO
593	JESSICA KATIANE DA SILVA SANTOS	3186093	101.908.784-60	11	CLASSIFICADO
621	IZONEIDE GOMES VALENTIM	1597210	024.449.874-11	11	CLASSIFICADO
715	ERIKA MONTEIRO MARQUES	2383122	083.981.904-85	11	CLASSIFICADO
85	TAMARA JESSICA COSTA DE PAULA SOUZA	2453022	091.917.254-70	10	CLASSIFICADO
109	SHIRLEY GABRIELLA FERREIRA MOURA	1894544	035611314-09	10	CLASSIFICADO
147	ELISA MAIA DIAS	2492792	089.249.514-67	10	CLASSIFICADO
184	ANA KADIGILA JALES DANTAS	2498900	065.038.284-62	10	CLASSIFICADO
213	MARIA ALDEIZA DA SILVA	2098634	010.602.084-66	10	CLASSIFICADO
261	ALYNE SWERDA PEREIRA E SILVA	1740835	092.948.534-38	10	CLASSIFICADO
284	JACKSONIA MARCELINO DE SOUZA	892424	565.268.814-91	10	CLASSIFICADO
290	ARIANE HOLANDA DE MEDEIROS FONTES	1966848	050.988.894-13	10	CLASSIFICADO
331	AKYLLA CRISTINA DE LIMA GUERRA	2044098	101.644.044-81	10	CLASSIFICADO
362	FLÁVIA RAFAELA BEZERRA R. SILVA	2406987	055.779.704-74	10	CLASSIFICADO
381	OSEAS MONHALGGAN FERNANDES COSTA	1703775	054.799.774-40	10	CLASSIFICADO
417	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE NEGREIROS	782472	413.791.874-00	10	CLASSIFICADO
424	PRISCILLA ALEKIANNE SOARES DO NASCIMENTO SEMENTE	2197779	056.219.964-02	10	CLASSIFICADO
450	FERNANDA THAMARA LIMA DA SILVA	2113702	074.153.584-06	10	CLASSIFICADO
460	MIKAELE BEZERRA MENDES	2841031	082.589.574-06	10	CLASSIFICADO
471	ANTONIA CARLINDA MOURA DANTAS	2120551	035.528.804-45	10	CLASSIFICADO
535	ERIKA BIANCA DE PAIVA SOUZA	2145400	049.999.474-47	10	CLASSIFICADO
542	GRECY BRASIL LEITE VALE DE MORAES	1672438	012.095.914-30	10	CLASSIFICADO
587	KATYANA KELLY FERNANDES DE SOUZA ASSIS	1695046	5015608403	10	CLASSIFICADO
638	DEBORAH BORBA MARQUES	95002001388	616.482.644-68	10	CLASSIFICADO
640	SÉRGIO AUGUSTO NASCIMENTO DE FRANCA	1073398	671.495.534-00	10	CLASSIFICADO
667	GEORDANIA FREIRES BARROS	2007030016680	041.922.043-71	10	CLASSIFICADO
679	CARMEM JOSARA DE LIMA OLIVEIRA	1538313	030.922.874-36	10	CLASSIFICADO
703	KAMILA EMANUELA VIEIRA DE SABOYA MEDEIROS	2426156	082.947.024-71	10	CLASSIFICADO
711	THALITA COSME MARINHO	1859845	067.488.744-16	10	CLASSIFICADO
735	POLIANA LUCIA SOUSA LIMA	296192695	902.654.403-00	10	CLASSIFICADO
53	ERICA DANIELY OLIVEIRA DA COSTA	2492957	064.673.234-08	9	NÃO CLASSIFICADO
60	ANA LARESSA LEAL AZEVEDO	1918731	050.889.314-33	9	NÃO CLASSIFICADO
88	MARIA ALENE LIRA DO REGO	2179313	012373204-29	9	NÃO CLASSIFICADO
107	ANA KANDYCE ALBUQUERQUE DE PAULA BEZERRA JALES	1637454	026.561.194-64	9	NÃO CLASSIFICADO
119	NEUCIFRAN DANTAS DE OLIVEIRA	2395287	013.882.814-81	9	NÃO CLASSIFICADO
121	WHERTZ SOARES DE MEDEIROS	1911865	033.788.054-98	9	NÃO CLASSIFICADO
130	BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA	2217367	047.646.774-82	9	NÃO CLASSIFICADO
134	SABRINA DA SILVA SOUZA PRAXEDES	1811757	082.857.174-02	9	NÃO CLASSIFICADO
157	VITORIA GENIBALDA DA SILVA	1348804	878.330.424-04	9	NÃO CLASSIFICADO
208	FABIO EDUARDO AZEVEDO DA COSTA	1709689	030.784.524-92	9	NÃO CLASSIFICADO
235	JOSEFA LUTGARD TEIXEIRA JALES DANTAS	1357596	022.827.764-70	9	NÃO CLASSIFICADO
247	LARISSA FERREIRA DA SILVA	2008010011273	045.973.003-76	9	NÃO CLASSIFICADO
267	ANTONIA NILZA BORGES	782484	722.842.504-91	9	NÃO CLASSIFICADO
299	JOÃO BATISTA MACHADO	224709022	579.962.706-78	9	NÃO CLASSIFICADO
373	MARIA MAGNÓLIA ROSADO DANTAS MORAIS	1895241	012.182.974-09	9	NÃO CLASSIFICADO
383	LEILIANA MARIA COSTA SILVA MENESES	1502638	034.006.744-60	9	NÃO CLASSIFICADO
397	ANA MARIZA DE C. SOUZA	2710691	076.080.764-09	9	NÃO CLASSIFICADO
415	MONICA CRISTINA LINHARES DE ANDRADE FERNANDES	2517288	062.092.454-39	9	NÃO CLASSIFICADO
467	HALLISSIANY KAMILA FAGUNDES DUARTE	1600553	031.445.604-05	9	NÃO CLASSIFICADO
472	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA NEO	836880	254.364.224-20	9	NÃO CLASSIFICADO
496	ANA PAULA DE CARVALHO BEZERRA	1811950	055.850.524-46	9	NÃO CLASSIFICADO
503	LAISE LIZANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA SOUZA	2482119	088.834.874-60	9	NÃO CLASSIFICADO
540	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	2678797	391.515.903-44	9	NÃO CLASSIFICADO
544	ADHELIANY CORTEZ DANTAS	2469875	059.375.144-24	9	NÃO CLASSIFICADO
591	TAYNARA DE CASTRO COUTINHO FREIRE DE ANDRADE CABRAL	1879468	5113245470	9	NÃO CLASSIFICADO
610	TATIANE GLADYS DE MESQUITA	28.640.857-0	030.552.874-28	9	NÃO CLASSIFICADO
622	MARIA CRISTINA DA SILVA MARTINS	1365381	904.688.304-30	9	NÃO CLASSIFICADO
631	IATAMIRA COSTA BARBOSA	1353416	877.069.204-10	9	NÃO CLASSIFICADO
633	ANA GABRIELA DE MEDEIROS DANTAS DA CUNHA	2492938	061.309.534-02	9	NÃO CLASSIFICADO
644	TERCIA TANYELLE DE SOUZA ARAUJO	2092145	010.496.844-35	9	NÃO CLASSIFICADO
2	JESSICA RAYANA BEZERRA DE MORAIS	2569240	093.636.664-84	8	NÃO CLASSIFICADO



12	LILIANNE PESSOA DE MORAIS	2001005151243	002.230.943-82	8	NÃO CLASSIFICADO
13	ALANA MONIQUE TORQUATO DE SOUZA OLIVEIRA	2492951	085.362.354-62	8	NÃO CLASSIFICADO
38	IELMA PRISCILA DA SILVA MAIA SOARES	2279695	046.988.984-55	8	NÃO CLASSIFICADO
81	LIBINA EDRIANA DA COSTA OLIVEIRA	2710791	085.223.114-80	8	NÃO CLASSIFICADO
124	MARIA NEUCIVANIA DE MEDEIROS	970556	635.246.784-91	8	NÃO CLASSIFICADO
133	ROBERTO RODRIGUES GOMES	1972874	050.194.764-71	8	NÃO CLASSIFICADO
142	SAULO ROGÉRIO RODRIGUES DAMASCENO	1982689	011311294-74	8	NÃO CLASSIFICADO
203	JACINTA PEREIRA DA SILVA	359148	553.039.434-53	8	NÃO CLASSIFICADO
265	LAIS CRISTINA DA SILVA LIMA	2008010189340	047.214.023-09	8	NÃO CLASSIFICADO
316	RENATA NAYANE DE SOUSA OLIVEIRA	2006030046432	043.965.483-11	8	NÃO CLASSIFICADO
349	SUSY JESSICA GOMES DE MEDEIROS	2426585	089.351.124-29	8	NÃO CLASSIFICADO
368	MARIA DO SOCORRO ELIZA M. DA SILVA	1329610	812.202.784-91	8	NÃO CLASSIFICADO
386	NATHIELY MAURICIO CHAVES	20071103885	046.534.393-70	8	NÃO CLASSIFICADO
391	MAYARA CRISTINE M. SARAIVA LOBO	2664310	077.928.994-38	8	NÃO CLASSIFICADO
440	THALITA RAFAELLA SILVA FREITAS	2296716	082.966.064-02	8	NÃO CLASSIFICADO
452	FRANCIELDA AMORIM GUIMARÃES	2544639	065.544.604-46	8	NÃO CLASSIFICADO
456	AMANDA CARLOS GADELHA	3048155	098.371.724-95	8	NÃO CLASSIFICADO
459	JAMIZA EULALIA MARQUES DOS SANTOS	1827415	082.879.114-78	8	NÃO CLASSIFICADO
495	VERUSKA PEREIRA MARQUES DANTAS	1883166	012.243.024-78	8	NÃO CLASSIFICADO
514	CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA	2195197	075.474.954-19	8	NÃO CLASSIFICADO
528	WELINA MARIA DE PAIVA DIAS	1966436	010.831.494-40	8	NÃO CLASSIFICADO
560	ANA STER DA COSTA LAURINDO	2254280	050.069.264-57	8	NÃO CLASSIFICADO
580	THATIANE MICHELI FREITAS DE SOUZA	2062507	1266067493	8	NÃO CLASSIFICADO
583	JADNA DARLAME DE FREITASLIMA	2335654	1359731474	8	NÃO CLASSIFICADO
588	ANANDA RUTH DE PAULA GOIS	2335996	6099042482	8	NÃO CLASSIFICADO
594	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	2701462	7427098412	8	NÃO CLASSIFICADO
613	ALEXCIA SUYANNE FIRMINO MORAIS	2648287	084.395.194-00	8	NÃO CLASSIFICADO
632	ANA PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA	2129452	061.797.284-29	8	NÃO CLASSIFICADO
739	RENATA DE OLIVEIRA SILVA	2945127	085.386.094-75	8	NÃO CLASSIFICADO
1	WENIA MERCIA BENTO DE AMORIM	2678874	095.227.984-36	8	NÃO CLASSIFICADO
18	CLEIDE CRISTINA RODRIGUES DE MELO	1294281	851.678.274-34	7	NÃO CLASSIFICADO
21	LEILANE MAYARA SANTIAGO MARQUES	1977927	059.050.004-09	7	NÃO CLASSIFICADO
37	ZORAIA AMORIM PINTO	1052274	663.982.584-87	7	NÃO CLASSIFICADO
63	ADRIELLY FONSECA MENDES	2606272	084.929.554-81	7	NÃO CLASSIFICADO
149	THAMARA PINTO DE MEDEIROS	2188429	014.092.724-78	7	NÃO CLASSIFICADO
151	BIANCA DE CARVALHO CAFÉ	2296730	092.478.844-54	7	NÃO CLASSIFICADO
154	MARILENE BATISTA DE LIMA	329335298	009.256.524-74	7	NÃO CLASSIFICADO
193	JULIANA EMANUELA DA COSTA OLIVEIRA	2536619	076.309.504-46	7	NÃO CLASSIFICADO
243	TAHIS MACIEL DE SOUZA	14332540 00	075.990.984-96	7	NÃO CLASSIFICADO
249	RAFAELA CAROLINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	2007010177041	053.756.933-21	7	NÃO CLASSIFICADO
259	KAREN HAIANE PENHA DE OLIVEIRA	3162199	017.503.224-63	7	NÃO CLASSIFICADO
285	RAILDA PEREIRA DOS SANTOS E SILVA	1665548	028.649.974-60	7	NÃO CLASSIFICADO
345	EMERSON DE OLIVEIRA GOMES	3311446-98	645.573.323-15	7	NÃO CLASSIFICADO
357	DEBORA PRISCILLA RODRIGUE	2549814	065.752.864-10	7	NÃO CLASSIFICADO
403	VICTORIA SILVA DO CARMO	2003010368545	051.518.763-17	7	NÃO CLASSIFICADO
438	PRISCILA CASSANDRA MELO DE OLIVEIRA CASTRO	1810904	050.934.424-02	7	NÃO CLASSIFICADO
477	IRINEUDI CUNHA DE MOURA	1133610	673.189.834-15	7	NÃO CLASSIFICADO
537	AMANDA RAYANNY DE OLIVEIRA CARDOSO	2090382	072.682.934-02	7	NÃO CLASSIFICADO
546	AILA ROSANA MORAIS ROCHA	1248182	812.277.284-68	7	NÃO CLASSIFICADO
611	HILACIARA TEIXEIRA DE AZEVEDO	2402048	064.116.684-26	7	NÃO CLASSIFICADO
623	ROBERTHA MONALYZA DE GÓIS	2029609	082.167.934-13	7	NÃO CLASSIFICADO
635	ROGERIO NOGUEIRA	690061	378.189.534-34	7	NÃO CLASSIFICADO
642	CICERA MARIA DA COSTA	839486	761.410.474-91	7	NÃO CLASSIFICADO
678	HALLYDA DE MOURA SOARES	0.473.650	075.153.194-45	7	NÃO CLASSIFICADO
451	MARIA VANDA DE SOUSA	1033008	537.719.314-87	6	NÃO CLASSIFICADO
487	HELLEN NAYARA DA SILVA SOUSA PONTES	2361071	054.308.784-05	6	NÃO CLASSIFICADO
629	ROBERTA SILVEIRA MACIEL	53.463.436-9	023.987.423-42	6	NÃO CLASSIFICADO
636	PAULO CESAR PORFIRIO DE LIMA	1882007	040.890.914-54	6	NÃO CLASSIFICADO
720	LAURA ROCHELLE OLIVEIRA MEDEIROS	2593116	095.252.044-30	6	NÃO CLASSIFICADO
168	ANA PAULA FRANCO DE QUEIROZ DUARTE	1308790	030867594-02	5	NÃO CLASSIFICADO
182	ELENILDA BATISTA DE MEDEIROS	2209219	066.133.244-69	5	NÃO CLASSIFICADO
464	JULIANNE DE LEMOS LIMA	2133262	062.067.534-92	5	NÃO CLASSIFICADO
615	RAYSSA THAMARA FREIRE RODRIGUES	2969889	080.113.414-56	5	NÃO CLASSIFICADO
54	ANA KARENINA ARAUJO SILVA	1440629	968.386.124-53	4	NÃO CLASSIFICADO
197	MARIA CELIA OLIVEIRA DA COSTA	2510678/92	720.976.393-72	4	NÃO CLASSIFICADO
474	FRANCISCO BENEVIDES GUERRA	1150113	913.632.844-87	4	NÃO CLASSIFICADO
505	ANA MARIA ALVES DE LIMA	1045586	736.779.304-72	4	NÃO CLASSIFICADO
289	ANTONIO MORAIS JALES	546240	336.124.394-72	3	NÃO CLASSIFICADO
371	TAMARA BARBOSA BARRETO	2335668	013.597.584-02	3	NÃO CLASSIFICADO
3					AUSENTE
14					AUSENTE
20					AUSENTE
22					AUSENTE
33					AUSENTE
47					AUSENTE
51					AUSENTE
58					AUSENTE
73					AUSENTE
74					AUSENTE
75					AUSENTE
94					AUSENTE
95					AUSENTE
108					AUSENTE
110					AUSENTE
111					AUSENTE
112					AUSENTE



114					AUSENTE
115					AUSENTE
126					AUSENTE
140					AUSENTE
145					AUSENTE
146					AUSENTE
153					AUSENTE
158					AUSENTE
188					AUSENTE
190					AUSENTE
201					AUSENTE
202					AUSENTE
229					AUSENTE
232					AUSENTE
237					AUSENTE
240					AUSENTE
245					AUSENTE
253					AUSENTE
277					AUSENTE
280					AUSENTE
281					AUSENTE
292					AUSENTE
294					AUSENTE
320					AUSENTE
323					AUSENTE
324					AUSENTE
328					AUSENTE
337					AUSENTE
338					AUSENTE
342					AUSENTE
356					AUSENTE
361					AUSENTE
370					AUSENTE
379					AUSENTE
388					AUSENTE
396					AUSENTE
399					AUSENTE
400					AUSENTE
402					AUSENTE
404					AUSENTE
422					AUSENTE
427					AUSENTE
430					AUSENTE
431					AUSENTE
443					AUSENTE
449					AUSENTE
466					AUSENTE
473					AUSENTE
483					AUSENTE
485					AUSENTE
490					AUSENTE
499					AUSENTE
507					AUSENTE
519					AUSENTE
523					AUSENTE
526					AUSENTE
530					AUSENTE
551					AUSENTE
554					AUSENTE
555					AUSENTE
558					AUSENTE
564					AUSENTE
571					AUSENTE
577					AUSENTE
589					AUSENTE
600					AUSENTE
601					AUSENTE
608					AUSENTE
612					AUSENTE
619					AUSENTE
624					AUSENTE
625					AUSENTE
626					AUSENTE
627					AUSENTE
630					AUSENTE
634					AUSENTE
645					AUSENTE
649					AUSENTE
651					AUSENTE
655					AUSENTE
657					AUSENTE
659					AUSENTE
662					AUSENTE
663					AUSENTE
671					AUSENTE
673					AUSENTE



682					AUSENTE
682					AUSENTE
705					AUSENTE
706					AUSENTE
709					AUSENTE
719					AUSENTE
731					AUSENTE
737					AUSENTE
740					AUSENTE
741					AUSENTE
743					AUSENTE
CARGO: FARMACEUTICO					
Nº DE INSC	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG	CPF	NOTA OBJETIVA	SITUAÇÃO
484	THYAGO ALEXANDRE DE MENDONÇA MARQUES	1810654	056.034.364-76	16	CLASSIFICADO
426	ALINE FERNANDES CARLOS DE PAIVA	1905346	045.670.434-56	15	CLASSIFICADO
579	HALANA CARLA FERNANDES GADELHA	1061889	904.433.064-00	15	CLASSIFICADO
135	LAIRTON AUGUSTO LOPES DE MENDONÇA	1810684	048.105.884-24	15	CLASSIFICADO
195	RENATO WAGNER DA SILVA	3112266	013.967.234-63	15	CLASSIFICADO
287	ROSA ANGÉLICA SILVEIRA REBOUÇAS BARBOSA	1295253	008391424-20	14	CLASSIFICADO
475	VITOR LUIZ DE BRITO LEMOS	1947953	081.826.544-24	14	CLASSIFICADO
539	RANIERI FERNANDES DA SILVA	1385676	898.180.164-91	12	CLASSIFICADO
97	SIRIO ANDRE DE MESQUITA SILVA	2699051	073.716.204-02	10	CLASSIFICADO
511	BRENO DE CASTRO COUTINHO	1879467	058.348.424-70	9	NÃO CLASSIFICADO
661	PATRICIA CIBELLE LEITE DE MORAIS	1952353	050.045.424-81	9	NÃO CLASSIFICADO
330	VERONICA REGINA JALES	857000	970.387.924-15	9	NÃO CLASSIFICADO
447	CANDIDO DANTAS DE MELO JUNIOR	1322801	942.501.464-72	7	NÃO CLASSIFICADO
217					AUSENTE
606					AUSENTE
393					AUSENTE
513					AUSENTE
CARGO: FISIOTERAPEUTA					
Nº DE INSC	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG	CPF	NOTA OBJETIVA	SITUAÇÃO
139	ANA IRENE CARLOS DE MEDEIROS	2687039	088.457.104-16	17	CLASSIFICADO
23	GISLAINY LUCIANA GOMES CAMARA	1824732	093.258.394-66	17	CLASSIFICADO
340	ALICE MACEDO GUIMARÃES	1694807	011.892.234-30	16	CLASSIFICADO
66	ELLEN LUZIA REBOUÇAS MOURA	2717712	096.127.084-52	15	CLASSIFICADO
502	ITALO NUNES MEDEIROS	1627514	034.650.144-05	15	CLASSIFICADO
529	TIBERYO CESAR ALVES LIMA DE MOURA	2305770	082.946.784-06	15	CLASSIFICADO
10	MARIA IZABELI ARAUJO PEREIRA	2857062	086.263.374-50	14	CLASSIFICADO
271	SARAH MABEL DIOGENES HOLANDA	1709665	056.400.344-16	14	CLASSIFICADO
315	LAENIA PEREIRA LEITE	2393386	047.849.814-46	13	CLASSIFICADO
454	CLEANDA CAVALCANTE DE FIGUEIREDO DUARTE	1372504	009.333.424-97	11	CLASSIFICADO
498	JARINA SATIRA DINIZ GOMES	3072549	098.241.104-96	11	CLASSIFICADO
202	KAMILLA RAFAELY VERAS SOARES	2208141	085.321.994-02	11	CLASSIFICADO
416	CIRLIANY MARIA BEZERRA DE ARAUJO	2206863	050.929.824-97	10	CLASSIFICADO
103	MAIRA DIAS DE OLIVEIRA CAMPOS	2678563	100.682.674-28	9	NÃO CLASSIFICADO
486	MARILIA DA COSTA PEDROSA	2361075	052.136.744-10	9	NÃO CLASSIFICADO
508	MARTA MARIA BENJAMIM	1484297	101.267.833-49	9	NÃO CLASSIFICADO
353	DALYANA RAMYLLE MARCOLINO DE CARVALHO	2406336	094.891.414-96	8	NÃO CLASSIFICADO
442	ERIKA KATARINE DE MOURA NAKATU	1793794	082.756.364-77	8	NÃO CLASSIFICADO
548	LEOPOLDO MENEZES DA MOTA	1952362	053.184.354-83	7	NÃO CLASSIFICADO
468	TISSIANY SABRINE DE FREITAS BEZERRA	2878436	088.077.744-37	5	NÃO CLASSIFICADO
118					AUSENTE
392					AUSENTE
725					AUSENTE
716					AUSENTE
CARGO: MÉDICO CLÍNICO					
Nº DE INSC	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG	CPF	NOTA OBJETIVA	SITUAÇÃO
141	MARIA IZABEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	97024035540	014.436.263-50	18	CLASSIFICADO
710	FERNANDA GURGEL FERNANDES BENJAMIM FREIRE	1690818	007.422.924-95	17	CLASSIFICADO
547	FRANCISCO ROGÉRIO CARLOS AMARAL	2113183	010.832.854-87	17	CLASSIFICADO
300	KLEYTON CESAR DE LIMA MORAIS	2439888	054.744.644-60	17	CLASSIFICADO
250	MARCIANO GURGEL DANTAS	1410072	914017554-53	17	CLASSIFICADO
116	REBECCA TABITTA MARINHO E SOUZA	2311043	075.378.254-59	17	CLASSIFICADO
552	PAULO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	2299562	013.592.564-90	17	CLASSIFICADO
462	TARCISIO BESSA CAVALCANTE FILHO	2643007	069.766.554-25	17	CLASSIFICADO
408	CARLOS MENANDRO DE LIMA FIRMINO	1735523	028.902.064-67	16	CLASSIFICADO
444	EVERALDO BERNARDINO DE SOUZA JUNIOR	1520044	022.385.254-67	16	CLASSIFICADO
641	ANA FLÁVIA SOBRAL DE MEDEIROS	1883099	049.532.854-50	15	CLASSIFICADO
681	GISELE DOS REIS LOPES	405003535	221.259.208-67	15	CLASSIFICADO
307	LAISA THALITA LEITE COSTA	2002016000134	005.073.393-12	15	CLASSIFICADO
585	LIANA CATARINA DA SILVA LOPES	2327459	013.592.574-62	15	CLASSIFICADO
239	GUSTAVO HENRIQUE DANTAS DA CUNHA	1741815	011.301.334-51	15	CLASSIFICADO
494	PIRINI RUDÁ QUINTANILHA DE MORAIS	1510738	025.736.294-06	15	CLASSIFICADO
714	AGUINALDO SEGUNDO GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA	1718068	007.382.564-63	14	CLASSIFICADO
227	CAMILA FERREIRA REBOUÇAS	1810363	073.910.784-41	14	CLASSIFICADO
628	GIRLANE FERNANDES ALVES	1879351	049.254.744-05	14	CLASSIFICADO
717	FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR	1714150	056.169.734-59	13	CLASSIFICADO
492	FRANCISCO IGOR AGUIAR DE OLIVEIRA	97001027410	634.569.663-34	13	CLASSIFICADO
314	DIXON FRADIK MEDEIROS LIMA	1575935	026.989.154-47	12	CLASSIFICADO
303	LIDIO WANDERSON DE SOUSA SANTOS	2000029021341	009.695.453-12	11	CLASSIFICADO
493	MARIA ELIZABETH GURGEL DA NOBREGA PEREIRA	1687951	009537.854-59	11	CLASSIFICADO
255	DIOGENES DE FIGUEIREDO MIRANDA	164545456	026.905.154-66	10	CLASSIFICADO
233	MUTAR CASSAMA	344102	1379233410	8	NÃO CLASSIFICADO
561	MAXWEL RODRIGUES DE SOUZA	1472753	967.215.964-15	8	NÃO CLASSIFICADO
605	DANUBIA MORAIS DO NASCIMENTO COSTA	536522	325.548.704-68	7	NÃO CLASSIFICADO



207					AUSENTE
322					AUSENTE
480					AUSENTE
482					AUSENTE
578					AUSENTE
410					AUSENTE
423					AUSENTE
510					AUSENTE
420					AUSENTE
721					AUSENTE
CARGO: MÉDICO PSQUIATRA					
Nº DE INSC	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG	CPF	NOTA OBJETIVA	SITUAÇÃO
584	RAIMUNDO CLODOVIL CAVALCANTE DA SILVA	953979	626.054.884-20	14	CLASSIFICADO
231					AUSENTE
CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA					
Nº DE INSC	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG	CPF	NOTA OBJETIVA	SITUAÇÃO
660	FRANKLIN DE FREITAS TERTULINO	1694257	045.952.614-62	12	CLASSIFICADO
553					AUSENTE
CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL					
Nº DE INSC	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG	CPF	NOTA OBJETIVA	SITUAÇÃO
65	ROMMELL VIEIRA ALVES	2048390	053.044.554-95	13	CLASSIFICADO
712	VALDEMIR DA SILVA FERREIRA	1935049	023.070.674-69	12	CLASSIFICADO
CARGO: MÉDICO UROLOGISTA					
Nº DE INSC	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG	CPF	NOTA OBJETIVA	SITUAÇÃO
665	JOAQUIM DA SILVEIRA BORGES NETO	750740	430.043.004-78	8	NÃO CLASSIFICADO
CARGO: NUTRICIONISTA					
Nº DE INSC	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG	CPF	NOTA OBJETIVA	SITUAÇÃO
439	LUANA KEITY DE LIMA DA SILVA	2006014010763	048.591.763-75	15	CLASSIFICADO
738	BRENDA NATHALIA FERNANDES OLIVEIRA	2917927	095.793.574-98	14	CLASSIFICADO
411	GEIZARELLE SOARES DA SILVA BARBOSA	2881859	091.040.494-11	14	CLASSIFICADO
36	MARIA VILANI OLIVEIRA DANTAS LEITE	902562	837.203.914-34	14	CLASSIFICADO
556	NAYDJANE SUYANY REBOUÇAS	2222535	013.435.944-56	14	CLASSIFICADO
212	ANY LORRANY CARLOS PAIVA	2717962	101.762.204-37	13	CLASSIFICADO
574	DENNIS COSTA FURTADO	2606379	052.170.804-42	12	CLASSIFICADO
614	LUZIA DAYANNE TORQUATO SOUSA	1928101	050.624.944-19	12	CLASSIFICADO
582	CAMILA MICAEL TARGINO LIMA	2426201	056.524.074-92	11	CLASSIFICADO
189	LIDIA DE SOUZA SILVA	2710650	067.646.204-90	11	CLASSIFICADO
376	LUDMILLA PIMENTA CARLOS DE SALES	3048415	094.512.564-07	11	CLASSIFICADO
56	DALILA SILVA FERREIRA	2044580	061.704.674-36	10	CLASSIFICADO
463	JUSSARA CRISTINA ALVES MEDEIROS	2196849	065.784.684-80	10	CLASSIFICADO
6	LIVIA VIVIANE GUIMARAES DO COUTO	2743369	077.605.604-27	10	CLASSIFICADO
9	LUANA PRISCILA GOMES CANDIDO	2878402	104.192.364-30	10	CLASSIFICADO
91	RIANNE SOARES PINTO	2323597	058.544.514-17	10	CLASSIFICADO
305	EDGLÁUCIA DE CARVALHO REGINALDO	1597329	032.029.634-22	9	NÃO CLASSIFICADO
71	EDINILZA FERNANDES DE ARAUJO SILVA	1439823	942.693.604-10	9	NÃO CLASSIFICADO
744	LINDA CARLA DO NASCIMENTO SOUSA	1713719	011570224-56	9	NÃO CLASSIFICADO
198	MARQUEANE ARAUJO GOMES SOUZA	013450112000-0	007.116.473-13	9	NÃO CLASSIFICADO
412	PATRICIA VALÉRIA FERNANDES FILGUEIRA	2377406	091.778.074-48	9	NÃO CLASSIFICADO
15	ALEXSANDRA SANTIAGO DA COSTA	2395366	077.904.964-09	8	NÃO CLASSIFICADO
501	GISELE LIMA DE MEDEIROS SALES	1811421	058.284.079-06	8	NÃO CLASSIFICADO
531	REGINA COELI DANTAS AZEVEDO FERNANDES	2260366	049.980.544-57	8	NÃO CLASSIFICADO
348	ANA MARIA ARAUJO FERNANDES DE QUEIROZ	2418632	013.951.624-76	7	NÃO CLASSIFICADO
269	IRANEIDE CRIS DE SOUZA FELIZ	3120571	107.147.694-79	7	NÃO CLASSIFICADO
144	FABIANA KALINE SOUSA MORAIS LIMA	2901787	075.145.174-64	6	NÃO CLASSIFICADO
358	LIBNA REBOUÇAS FERREIRA	1842180	052.622.014-74	6	NÃO CLASSIFICADO
573	CAROLINE FROTA DOS SANTOS	1255471	020.573.264-03	5	NÃO CLASSIFICADO
92	LUANA PRICILLA GOMES DA COSTA	1996130	081.742.114-97	4	NÃO CLASSIFICADO
241					AUSENTE
79					AUSENTE
89					AUSENTE
707					AUSENTE
394					AUSENTE
541					AUSENTE
389					AUSENTE
333					AUSENTE
652					AUSENTE
680					AUSENTE
643					AUSENTE
568					AUSENTE
722					AUSENTE
637					AUSENTE
CARGO: TÉC. DE ENFERMAGEM					
Nº DE INSC	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG	CPF	NOTA OBJETIVA	SITUAÇÃO
306	JOSICLEIA LIMA DE ALCANTARA	1972430	036319764-88	13	CLASSIFICADO
138	KARIDJA KELLY ALVES DA SILVA	2569835	090.116.244-24	13	CLASSIFICADO
187	LARISSA IASMIM RODRIGUES OLIVEIRA	2501712	076.746.554-74	13	CLASSIFICADO
374	MARIA VILMAR DA SILVA	299201395	873.269.733-34	13	CLASSIFICADO
44	ITALO PACIFICO XAVIER DA SILVA	3166977	017.035.274-96	12	CLASSIFICADO
41	JANAINA PEREIRA JALES ROCHA	1966066	064.848.104-27	12	CLASSIFICADO
387	FRANCISCA IRCEMA DE MIRANDA	864087	509.054.144-20	12	CLASSIFICADO
27	POLLYANA MEDEIROS DOS SANTOS	2011949	013.595.194-16	12	CLASSIFICADO
225	HILIANA PATRICIA DA SILVA VIEIRA	2437879	055.506.564-26	11	CLASSIFICADO
169	ROSANE TARGINO DE MEDEIROS	3348362	114.121.634-55	11	CLASSIFICADO
171	VIVIANNY VANESSA GURGEL VIEIRA	2545443	072.517.994-56	11	CLASSIFICADO
295	WELLINGTON VIEIRA DA ROCHA	1216400	762.353.345-15	11	CLASSIFICADO
96	WENDELL DE GOIS GOMES	2113605	071.573.874-76	11	CLASSIFICADO



432	AGNA ANDRIELY COSTA DE ARAÚJO	39.956.191-2	429.260.658-76	11	CLASSIFICADO
445	ANA CÉLIA GOMES BARBOSA	2130864	042.973.304-66	11	CLASSIFICADO
83	GERLANE SAMARA NUNES DE MEDEIROS	2463237	074.766.164-21	11	CLASSIFICADO
172	IZABELA GAMA DE LIMA	1832866	089.069.014-61	11	CLASSIFICADO
491	JANETICLE BEZERRA DE MEDEIROS	1924015	009.982.704-23	11	CLASSIFICADO
421	LAURIENE FERNANDES DA COSTA	2011892	012.090.124-21	11	CLASSIFICADO
246	CARLA PRISCILA ALVES DA SILVA	2721535	095.383.504-99	10	CLASSIFICADO
308	ELIANE MARA DE OLIVEIRA	3044561	100.015.664-82	10	CLASSIFICADO
143	ELIZETE DA FONSECA GOMES	1958415	048.781.964-08	10	CLASSIFICADO
312	FRANCISCA ANNECLEIDE DE SOUZA	1621123	967.223.394-91	10	CLASSIFICADO
80	LORENA IRIS SOUZA ARAUJO	3324346	082.775.364-02	10	CLASSIFICADO
230	MARIA IVONEIDE DA SILVA MOURA	715558	413.671.974-49	10	CLASSIFICADO
327	MARIA JOSE DOS SANTOS ALVES	3170384	070.514.574-38	10	CLASSIFICADO
214	MAURA IRIS SILVA ALBUQUERQUE	1184826	010.553.124-39	10	CLASSIFICADO
363	AMANDA VIVIANE DE LIMA	2418527	014.050.584-98	10	CLASSIFICADO
355	ANA LÚCIA DE FREITAS	1067799	938.672.634-34	10	CLASSIFICADO
592	ANTONIA LIMA MORAIS	1673473	022556.174-39	10	CLASSIFICADO
708	DIONICE FERREIRA DA SILVA ARAUJO	1238451	828.745.574-04	10	CLASSIFICADO
479	FLÁVIA ANGÉLICA AIRES DE OLIVEIRA	1977282	050.983.984-36	10	CLASSIFICADO
446	FRANCISCO ARNALDO NOGUEIRA JUNIOR	2120418	049.161.374-18	10	CLASSIFICADO
670	VANUSA HELIA DE SOUZA PAIVA	1371557	904.620.684-04	10	CLASSIFICADO
50	ANA PAULA FERNANDES ALVES PEDROSA	2576606	067.723.674-30	9	NÃO CLASSIFICADO
254	DAYSE ILIANE DE PAULA SOUSA SILVA	1879535	012.237.374-03	9	NÃO CLASSIFICADO
8	EDINEIDE GOMES DA SILVA	3072164	108.965.964-43	9	NÃO CLASSIFICADO
297	ELIZANGELA REBOUÇAS DOS SANTOS	1836048	046.360.024-07	9	NÃO CLASSIFICADO
16	FRANCISCA MOURA DE LIMA E SILVA	2071829	011.362.904-43	9	NÃO CLASSIFICADO
218	FRANKLIN REGIS FERNANDES	1336228	877.091.044-87	9	NÃO CLASSIFICADO
76	HALLICIANY RODRIGUES DA SILVA	1702985	012.442.274-80	9	NÃO CLASSIFICADO
196	IRISMAR DA CONCEIÇÃO BEZERRA	3225719/97	638964604-63	9	NÃO CLASSIFICADO
242	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO PAVÃO	910962	369.194.114-15	9	NÃO CLASSIFICADO
224	MARIA MONICA FREIRE DE ALMEIDA	1600547	030597054-29	9	NÃO CLASSIFICADO
132	SILVAMARA OLIVEIRA DE MORAIS	3031111	095.521.334-75	9	NÃO CLASSIFICADO
128	ANTONIA LUCIA GALVAO	966285	638.747.844-87	9	NÃO CLASSIFICADO
332	ANTONIA LUCIENE DA SILVA	1090384	673.153.484-68	9	NÃO CLASSIFICADO
341	DEBORAH LORROAMA DE MORAIS SOARES	2776900	087.480.424-80	9	NÃO CLASSIFICADO
380	DÉRCIA MAURA DE OLIVEIRA	2293310	050.065.664-93	9	NÃO CLASSIFICADO
435	EVA MARIA DE MORAIS	1413952	876.327.564-34	9	NÃO CLASSIFICADO
461	FRANCICLEIDE DE AGUIAR SANTOS RODRIGUES	2005287	010.875.234-86	9	NÃO CLASSIFICADO
516	FRANCISCA DAS CHAGAS DE ALMEIDA	1024511	583.489.484-49	9	NÃO CLASSIFICADO
563	GILDEMIR DA SILVA VIANA	1691122	036.310.894-73	9	NÃO CLASSIFICADO
639	MAGNA DANTAS MORAIS LIMA	2315133	049.006.994-03	9	NÃO CLASSIFICADO
723	MAYARA CABRAL MENDES	2757435	078.874.914-52	9	NÃO CLASSIFICADO
669	NEURIVANIA DANTAS DE MORAIS SANTOS	1237798	785.532.374-00	9	NÃO CLASSIFICADO
567	PAULO RICARDO ALVES DE CARVALHO	1952915	081.673.794-00	9	NÃO CLASSIFICADO
726	PRISCILA DA COSTA OLIVEIRA	2606971	096.936.994-83	9	NÃO CLASSIFICADO
713	RAMONA CUNHA DE LIMA	744141	626.009.904-53	9	NÃO CLASSIFICADO
61	AMANDA MEDEIROS NOBREGA	3285502	018.270.284-75	8	NÃO CLASSIFICADO
160	ANALIA SILVERIO DO NASCIMENTO CAMARA	399951	230.342.974-91	8	NÃO CLASSIFICADO
163	AURI DANTAS DE ANDRADE	301250	466.529.904-82	8	NÃO CLASSIFICADO
5	CRISTINA LUCIA LIMA DA COSTA	858525	405.875.764-72	8	NÃO CLASSIFICADO
304	DELZA AUXILIADORA DA SILVA	2447142	059.065.584-11	8	NÃO CLASSIFICADO
260	ELIANA FERNANDES DE ANDRADE RODRIGUES	36.056.178-0	814156994-53	8	NÃO CLASSIFICADO
288	FERNANDA RAISSA DOS SANTOS SOUZA	2703021	086.640.004-41	8	NÃO CLASSIFICADO
48	JACILENE RAILMA DE AZEVEDO	3079934	096.693.564-07	8	NÃO CLASSIFICADO
30	PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE FREITAS	2383310	063.056.174-57	8	NÃO CLASSIFICADO
279	RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO NETA	2027412	036768244-31	8	NÃO CLASSIFICADO
46	TICYANNE NYEGE GONCALVES DOS SANTOS	2606221	077.219.734-22	8	NÃO CLASSIFICADO
263	VERA LUCIA BARBOSA DO NASCIMENTO	1608125	085.077.064-52	8	NÃO CLASSIFICADO
658	ALINE KAREN DE OLIVEIRA GOMES	3258382	050.108.714-16	8	NÃO CLASSIFICADO
360	ANA KARINA DA SILVA	2000270	057.071.554-73	8	NÃO CLASSIFICADO
664	CLAUDIONEIDE CARLOS DA SILVA	3258214	293.433.398-10	8	NÃO CLASSIFICADO
648	EDILEUZA BATISTA DA SILVA	1761050	008.859.394-09	8	NÃO CLASSIFICADO
378	ELIZA RAULINO FERNANDES	2367409	010.194.464-04	8	NÃO CLASSIFICADO
395	FRANCINEIDE DE SOUZA SOARES COSTA	846784	565.161.774-49	8	NÃO CLASSIFICADO
24	KALIANE MARTA PAULA	1695443	011.569.224-02	8	NÃO CLASSIFICADO
26	MARIA DO SOCORRO GOMES	1372576	904700444 20	8	NÃO CLASSIFICADO
581	MARIA IMACULADA MACHADO DA SILVA	546887	307.701.304-53	8	NÃO CLASSIFICADO
742	MARIA REGINA DE LIMA	2517162	404.060.673-68	8	NÃO CLASSIFICADO
28	MARIA VILANI DE LIMA MAIA	678581	378.677.844-20	8	NÃO CLASSIFICADO
489	NIZIA AMÉLIA DE MEDEIROS NETA	2501800	092.211.084-06	8	NÃO CLASSIFICADO
616	ROSANA ROSY DE OLIVEIRA	2901326	087.614.764-39	8	NÃO CLASSIFICADO
266	LUCIANA BARBOSA NETA	2214627	011429324-43	7	NÃO CLASSIFICADO
19	AMANDA FAYNE DOS SANTOS PEIXOTO	3101272	098.127.614-89	7	NÃO CLASSIFICADO
273	JOÃO THIAGO DA SILVA	2528399	094.361.984-00	7	NÃO CLASSIFICADO
204	JULIANA RAFAELA DE SOUSA CUNHA	2703024	017.439.464-06	7	NÃO CLASSIFICADO
32	KENIA DE ARAUJO RIBEIRO	538147	261.107.924-20	7	NÃO CLASSIFICADO
57	MARIA HELENA PEREIRA DE MEDEIROS	629646	366.323.254-91	7	NÃO CLASSIFICADO
317	MARIA JOSILEIDE LIMA DE ALCANTARA	1680620	031066794-17	7	NÃO CLASSIFICADO
291	MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA DOS REIS	3218291-97	838100053-04	7	NÃO CLASSIFICADO
215	ROSELY LOPES MONTENEGRO	1996198	048.782.374-57	7	NÃO CLASSIFICADO
296	TALINI PAIVA DE LIMA	2044578	056.759.394-07	7	NÃO CLASSIFICADO
704	ANTONIO FABIO AZEVEDO DE CASTRO	1283818	828.818.554-15	7	NÃO CLASSIFICADO
532	ERICA SIMONY FERREIRA NOLASCO	1928092	047.191.464-90	7	NÃO CLASSIFICADO
527	FRANCISCA GOMES RESENDE	1905961	033.418.554-83	7	NÃO CLASSIFICADO
522	JERFFICILANDIA FERNANDES PEREIRA DE SALES	1852983	034651514-96	7	NÃO CLASSIFICADO
549	LUCIANO DE SOUSA FERREIRA	3229300	071.812.014-09	7	NÃO CLASSIFICADO



734	MAYANARA MABELLY PEREIRA COSTA	2841001	114.840.604-23	7	NÃO CLASSIFICADO
453	PRISCILA REGINA VARELA E SILVA	1882210	008.525.094-56	7	NÃO CLASSIFICADO
167	ZENAIDE FREIRE DA SILVA	1280311	968408384-04	7	NÃO CLASSIFICADO
90	ADRIANA CRISTINA NOGUEIRA DE LUCENA	3137496	016.644.464-27	6	NÃO CLASSIFICADO
183	ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO EPIFANIO	2521332	851.798.924-49	6	NÃO CLASSIFICADO
309	ANTONIA CLAUDIA DA SILVA	1943708	034697874-25	6	NÃO CLASSIFICADO
311	BRENA MARILIA ALVES HERMINIO	2924259	101.092.144-47	6	NÃO CLASSIFICADO
293	BRUNA RAPHAELA DE FRANÇA SILVA	2378040	082.922.394-05	6	NÃO CLASSIFICADO
192	FRANCILENE SILVA	1281255	812.315.204-34	6	NÃO CLASSIFICADO
321	IRENE PEREIRA DE SOUSA	1151443	722.881.834-20	6	NÃO CLASSIFICADO
223	JOSENILDO CORDEIRO DE LIMA	3004902	640.967.934-34	6	NÃO CLASSIFICADO
98	LUCIDALVA ALVES DE OLIVEIRA	753050	430.212.394-04	6	NÃO CLASSIFICADO
186	MARIA DO REMÉDIO SARMENTO PEDROSA	1115714	878530004 72	6	NÃO CLASSIFICADO
177	ALDECILIA MENDES DE MOURA	1085773	673.127.214-00	6	NÃO CLASSIFICADO
597	EDILEIDE FERNANDES DA SILVA	2240786	043.860.204-89	6	NÃO CLASSIFICADO
390	ESTER PEREIRA DA SILVA	606322	480.655.444-87	6	NÃO CLASSIFICADO
366	FRANCISCA LUCIA DE OLIVEIRA	1255963	904.435.784-00	6	NÃO CLASSIFICADO
504	KARINA ROBERTA DE SOUZA FRAGA	1868347	009.552.684-60	6	NÃO CLASSIFICADO
603	MARIA DAS GRAÇAS GALDINO	2085237	012.642.164-16	6	NÃO CLASSIFICADO
565	MYRLEY CHARLLENY DE MOURA	1859761	056.263.464-90	6	NÃO CLASSIFICADO
68	ALEXANDRA CHACHÁ GOMES NUNES	1920749	008.131.164-81	5	NÃO CLASSIFICADO
40	ELISAMA SÁTIRO FERREIRA DA SILVA	2186135	012.338.034-09	5	NÃO CLASSIFICADO
106	SILVANIA DA SILVA	1562397	022446014-55	5	NÃO CLASSIFICADO
120	SUELY DE PAIVA NOGUEIRA	000.899.529	009.118434-77	5	NÃO CLASSIFICADO
729	ANA LUCIA BATISTA DE CASTRO	1674166	026.978.214-14	5	NÃO CLASSIFICADO
29	AURINEIDE GOMES FERNANDES	1294295	537.761.864-53	5	NÃO CLASSIFICADO
509	GISLANO ANTONIO DE LIMA CAVALCANTE	1435057	968.339.044-72	5	NÃO CLASSIFICADO
506	LUCIANA FERNANDES BEZERRA	1924607	011.527.174-05	5	NÃO CLASSIFICADO
517	LUCINEIDE ALVES PRAXEDES	59.545.960-2	878783484-72	5	NÃO CLASSIFICADO
398	SHEILANE ALVES GURGEL	34.795.454-6	219.045.248-18	5	NÃO CLASSIFICADO
180	JOSÉ NUNES DANTAS NETO	3074680	097.443.014-57	4	NÃO CLASSIFICADO
354	MARIA BARBOSA GOMES FERREIRA	1511299	009.822.574-06	4	NÃO CLASSIFICADO
675	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LOPES	1336267	778.211.064-53	4	NÃO CLASSIFICADO
654	SILVANA DE SOUZA GOMES	905492	583.479.334-72	4	NÃO CLASSIFICADO
221	ELITANIA BARBOSA MOURA	865872	503.130.884-20	3	NÃO CLASSIFICADO
441	FRANCISCA ADRIANA MASCARENHAS LEITE	1561004	035.032.224-48	3	NÃO CLASSIFICADO
176	ISLANY SUENY NUNES FARIAS	2847051	097.143.044-66	2	NÃO CLASSIFICADO
150	VANDA MARIA RODRIGUES DE LIMA	1407573	021.454.374-95	-	NÃO CLASSIFICADO
534	LUCILENE MARIA DE SOUSA	1607130	043.703.354-69	-	NÃO CLASSIFICADO
100					AUSENTE
298					AUSENTE
67					AUSENTE
43					AUSENTE
64					AUSENTE
282					AUSENTE
220					AUSENTE
69					AUSENTE
194					AUSENTE
264					AUSENTE
84					AUSENTE
251					AUSENTE
113					AUSENTE
127					AUSENTE
310					AUSENTE
78					AUSENTE
87					AUSENTE
45					AUSENTE
222					AUSENTE
200					AUSENTE
123					AUSENTE
59					AUSENTE
17					AUSENTE
72					AUSENTE
49					AUSENTE
174					AUSENTE
181					AUSENTE
618					AUSENTE
575					AUSENTE
672					AUSENTE
666					AUSENTE
377					AUSENTE
367					AUSENTE
173					AUSENTE
419					AUSENTE
617					AUSENTE
668					AUSENTE
538					AUSENTE
433					AUSENTE
469					AUSENTE
25					AUSENTE
385					AUSENTE
488					AUSENTE
429					AUSENTE
620					AUSENTE
609					AUSENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
LUZIARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR